

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA RP Nº 038/2022

Processos Administrativos: 210022 e 210222	Tipo: Menor Preço Por Item
Abertura: 06 de junho de 2022	Horário: 09h00min
Local: Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama, CEP: 65.060-645, São Luís/MA - Fone: (98) 2109.1868 - E-mail: cilic@fiema.org.br	

O Serviço Social da Indústria e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamentos Regionais do Maranhão - **SESI/SENAI/DR-MA**, por intermédio da Comissão Integrada de Licitação - **CILIC**, torna pública a realização de licitação, pela modalidade **CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelo **Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e do Senai** e com observância às condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

- ANEXO I - Termo de Referência do Sesi;
- ANEXO II - Especificação do Objeto do Sesi;
- ANEXO III - Termo de Referência do Senai;
- ANEXO IV - Especificação do Objeto do Senai;
- ANEXO V - Proposta de Preços Padronizada;
- ANEXO VI - Carta de Credenciamento;
- ANEXO VII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VIII - Declaração de Inexistência de Empregados Menores e de Conhecimento dos Termos do Edital;
- ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços do Sesi;
- ANEXO X - Minuta da Ata de Registro de Preços do Senai.

O edital de licitação e seus anexos poderão ser consultados ou impressos a partir do endereço <http://www.fiema.org.br/sesi> ou <http://www.fiema.org.br/senai>, através da guia "Editais" -> Concorrência.

Quaisquer **pedidos de esclarecimentos** relativos ao presente Instrumento Convocatório deverão ser dirigidos à CILIC, por intermédio do endereço eletrônico: cilic@fiema.org.br, até às **17h00min** do dia **01.06.2022**.

1. DO OBJETO

- 1.1.** A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preço** visando a eventual **Aquisição de Brindes para atender as Unidades Operacionais do Sesi/Senai/DR-MA, na Capital e no interior do Estado**, nas quantidades e características exigidas, conforme Termos de Referência e anexos deste Instrumento Convocatório.
- 1.2.** O **Sistema de Registro de Preços** tem como objetivo manter o registro de propostas vantajosas para atendimento às necessidades e conveniências do **SESI/SENAI/DR-MA** e demais Unidades.
- 1.3.** O **SESI/SENAI/DR-MA não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores**, podendo realizar licitação específica para a aquisição de um ou mais itens, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

1.4. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste torneio.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cujo objeto social exposto no estatuto ou no contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

2.2. Não poderão participar da presente licitação:

2.2.1. Consórcios de pessoas jurídicas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.2. Pessoas Físicas ou Jurídicas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Sesi e/ou pelo Senai, Departamentos Regionais do Maranhão;

2.2.3. Pessoas Jurídicas que se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, ou em processo de fusão, de cisão ou de incorporação;

2.2.4. Pessoas Jurídicas que tenham sócios, gerentes ou administradores que sejam empregados ou dirigentes do Sesi/Senai/Fiema/Iel;

2.2.5. Ex-empregados do Sesi/Senai/Fiema/Iel que tenham executado suas atividades em áreas compatíveis com o objeto licitado, pelo prazo de até 06 (seis) meses subsequentes ao seu desligamento.

2.3. As licitantes, no dia, hora e local designados no preâmbulo, apresentarão toda a documentação exigida por este Instrumento Convocatório em 02 (dois) envelopes – “A” e “B” - lacrados, distintos e opacos, identificados no lado externo pelo nome da licitante e número da licitação, com os seguintes conteúdos:

<p>ENVELOPE “A” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</p> <p>CONCORRÊNCIA RP EDITAL Nº 038/2022 SESI/SENAI/DR-MA</p> <p>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE CNPJ DA LICITANTE E-MAIL E TELEFONE DA LICITANTE</p>
--

<p>ENVELOPE “B” PROPOSTA DE PREÇO</p> <p>CONCORRÊNCIA RP EDITAL Nº 038/2022 SESI/SENAI/DR-MA</p> <p>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE CNPJ DA LICITANTE E-MAIL E TELEFONE DA LICITANTE</p>
--

2.3.1. Caso a licitante decida encaminhar os envelopes mediante postagem, esta deverá inserir os envelopes mencionados no **item 2.3.** acima, em um terceiro envelope identificado no lado externo, exclusivamente, conforme disposto a seguir:

Destinatário: Serviço Social da Indústria - Sesi/DR-MA
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai/DR-MA
A/C: Comissão Integrada de Licitação – CILIC
EDITAL Nº 038/2022 - CONCORRÊNCIA

Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Casa da Indústria Albano Franco, Retorno da Cohama, CEP: 65.060-645, São Luís/MA (1º andar).

- 2.3.1.1.** O descumprimento, pela empresa, da forma de postagem indicada no item anterior, será de sua exclusiva responsabilidade, eximindo a CILIC de quaisquer consequências decorrentes de tal descumprimento.
- 2.3.1.2.** A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação dos documentos de habilitação no envelope de proposta de preço, e vice-versa, causará a **exclusão** sumária de quaisquer licitantes do processo licitatório.
- 2.3.1.3.** A documentação contida nos envelopes "A" e "B" deverá ser apresentada em língua portuguesa, devidamente numerada. Caso a documentação não esteja numerada, o credenciado poderá fazer no momento da sessão.
- 2.4.** A participação na presente licitação implica aceitação integral e irretroatável dos termos e condições deste Edital e dos seus anexos, bem como do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e do SENAI.
- 2.5.** Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este torneio serão realizados no primeiro dia útil subsequente de funcionamento da entidade.
- 2.6.** Uma vez iniciada a sessão, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influenciar o resultado deste torneio.
- 2.7.** A empresa proponente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os documentos relacionados nos **itens 3., 4. e 5.**, em original ou cópia autenticada. Excepcionalmente, caso a licitante apresente algum documento em cópia simples, a CILIC poderá conferir o documento apresentado com a via original, no dia da sessão de abertura dos envelopes.
- 2.7.1.** Serão aceitos documentos com autenticação digital, desde que haja chave de acesso para consulta.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1.** A licitante poderá se fazer representar nesta licitação por meio de pessoa física **devidamente credenciada**, munida dos documentos abaixo relacionados, que deverão ser entregues à CILIC **fora dos envelopes** relacionados no **item 2.3.:**
- a) Documento de identificação com foto;
- b) Carta de Credenciamento - **Anexo VI** ou Procuração devidamente autenticada;
- c) Ato Constitutivo, Registro Comercial, Estatuto ou Contrato Social.
- 3.1.1.** No caso da Carta de Credenciamento ou Procuração devidamente autenticada, a licitante deverá entregar à CILIC uma cópia autenticada do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que a tiver assinado, e cópia autenticada do documento de identidade com foto ou cópia simples acompanhada do original.
- 3.1.2.** Caso o representante da empresa, na sessão, seja sócio, este deverá apresentar a cópia autenticada do Contrato Social e a cópia autenticada do documento de identidade com foto ou cópia simples acompanhada do original, não havendo necessidade da Carta de Credenciamento.
- 3.1.3.** Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição e a cópia autenticada do documento

de identidade com foto ou cópia simples acompanhada do original, não havendo necessidade da Carta de Credenciamento.

3.1.4. A ausência da Carta de Credenciamento ou Procuração, não impede a participação da licitante, mas, obsta a manifestação de representante.

3.1.5. O não credenciamento e não comparecimento de representante, não inabilita a licitante, tampouco impede o prosseguimento das fases do certame.

3.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de Procuração, poderá representar mais de uma licitante, sob pena das demais outorgantes perderem o seu direito à representação nas sessões públicas.

3.3. Será admitido apenas um representante para cada licitante.

3.4. Após a conclusão do credenciamento, a CILIC iniciará a sessão, não sendo mais permitida a entrada de interessados em participar da licitação como proponentes, apenas como ouvintes.

3.5. Caso haja suspensão de sessão, fica admitido credenciamento para outro representante, nas mesmas condições previstas no **item 3.1**. Cumpridas todas as exigências do Edital, a empresa licitante deverá apresentar apenas **Procuração devidamente autenticada** ou **Carta de Credenciamento**, acompanhada do documento de identidade com foto em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original.

4. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

4.1. Para os fins de habilitação, todas as licitantes deverão apresentar os documentos relacionados neste tópico, na sua versão original ou em cópia autenticada, entregues, preferencialmente, na mesma ordem em que eles se encontram aqui descritos e com a identificação pelo número de cada um dos itens.

4.1.1. Os documentos relativos à habilitação jurídica da licitante, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no envelope de habilitação, desde que a documentação esteja obedecendo os requisitos previstos no **item 4.4.1**.

4.2. As Certidões apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao prazo de validade. Caso as validades das Certidões não estejam expressas no documento, será considerado o **prazo de validade de 90 (noventa) dias** da data de emissão da certidão.

4.3. A CILIC, após o recebimento, abertura da documentação e registro em Ata, poderá suspender a sessão a fim de que tenha melhores condições para analisar os documentos apresentados, procedendo às diligências que achar necessária.

4.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.4.1. Para fins de habilitação jurídica, a licitante deverá apresentar:

- a) **Inscrição do Registro Comercial e demais alterações**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado. Em se tratando de Sociedades por Ações, a documentação deverá ainda, ser apresentada acompanhada de Ata de eleição de seus administradores. Os documentos descritos neste item deverão estar acompanhados de todas as alterações **ou** da respectiva consolidação;

b.1.) Serão aceitos Atos Constitutivos de Transformação.

- c) **Inscrição de Ato Constitutivo**, no caso de Sociedade Civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) As sociedades, qualquer que seja a forma jurídica, administradas por pessoa(s) designada(s) em separado do ato constitutivo, deverão apresentar o **Ato de Designação** respectivo, devidamente averbado no Registro Público competente.

4.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.5.1. Para fins de habilitação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

- a) **Declaração de Inexistência de Empregados Menores e de Conhecimento dos Termos do Edital**, assinada por sócio, gerente dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificado, nos termos do modelo constante no **Anexo VIII**;
- b) **Atestado de Capacidade Técnica** contendo descrição detalhada das características, emitido por empresa de direito público ou privado, comprovando que a empresa já executou serviços **ou** já forneceu materiais compatíveis com o objeto licitado. O atestado deverá ser datado e assinado e deverá conter informações que permitam a identificação correta da contratante e do prestador do serviço, tais como:
- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente da certidão;
 - Nome da empresa que prestou o serviço ao emitente;
 - Data de emissão do atestado ou da certidão;
 - Assinatura e identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).

4.5.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de capacitação técnica apurada pela CILIC, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante.

4.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

4.6.1. Para fins de habilitação econômico-financeira, a licitante deverá apresentar:

- a) **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica no prazo de validade, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, compreendendo o período de pesquisa dos últimos 02 (dois) anos;
- a.1) Caso haja suspensão da sessão, a validade da certidão constante no item 4.6.1. "a", fica condicionada à data de abertura do certame.
- b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2021) ou Balanco de Abertura**, no caso de empresa recém-constituída, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, assinado pelo Administrador da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, que comprove a situação financeira da empresa, vedada à substituição por Balanco ou Balancetes provisórios. Serão aceitos os Balancos apresentados via **SPED** - Sistema Público de Escrituração Digital, com seu respectivo recibo digital. Serão aceitos, como na forma da Lei, o Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis devidamente acompanhados das Notas Explicativas, assim apresentados:

- **Sociedades anônimas:** publicados em Diário Oficial, em jornal de grande circulação e por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**;
 - **Sociedades por cotas de responsabilidade limitada:** por fotocópia do Balanço do Livro Diário, inclusive com Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou do domicílio da **licitante** ou por fotocópia do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**;
 - **Sociedade sujeita a Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:** por fotocópia do Balanço do Livro Diário, inclusive com Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou do domicílio da **licitante**, ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- c) A boa situação financeira será avaliada pelos **Índices** de Liquidez Geral - LG, Solvência Geral - SG e Liquidez Corrente - LC, **devidamente assinado pelo Contador da empresa.**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- c.1) As licitantes que apresentarem Índices de Liquidez GERAL, Solvência Geral ou Liquidez Corrente, **menor ou igual a 1 (um)**, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total dos serviços ofertados.
- c.2) As licitantes recém constituídas, que apresentarem **Balanço de Abertura**, ficam dispensadas de apresentarem os Índices.
- d) As **Microempresas - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP** que desejarem usufruir dos benefícios assegurados pela Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar a comprovação da condição de ME ou EPP, expedida por órgão responsável, ou através de Declaração do Porte da empresa - **Anexo VII**;
- d.1) A Comissão confrontará o documento apresentado com o Balanço Patrimonial, a fim de verificar se o faturamento está dentro do limite estabelecido pela Lei Complementar nº 123/06, se houver divergência, prevalecerão as informações constantes no Balanço.

4.7. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.7.1. Para fins de habilitação de regularidade fiscal e trabalhista, a licitante deverá apresentar:

- a) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**;

- b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;
- c) Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, sendo:
- **Fazenda Federal** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal do Brasil - RFB;
 - **Fazenda Estadual** - Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Estaduais, do Estado onde o licitante mantém sua sede, podendo ser apresentadas certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo;
 - **Fazenda Municipal** - Certidão de Regularidade de Tributo Municipal do domicílio ou sede do licitante que comprove a inexistência de débito com ISSQN, podendo ser apresentadas certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo.
- d) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, como prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440/11, Arts. 2º e 3º.

4.7.2. Serão aceitas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa.

4.8. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

4.8.1. Em nome do **licitante** e, obrigatoriamente, com o número do CNPJ e com o endereço correspondente:

- a) Se a **licitante** for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) Se a **licitante** for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz.

4.9. A empresa proponente deverá anexar os documentos relacionados nos **item 4.** em original ou cópia autenticada por cartório competente, ou por **Membro da Comissão** ou **Presidente**, ou por outro servidor designado para essa atividade.

4.9.1. A autenticação poderá ser feita por esta Comissão mediante apresentação do documento original, das **14h00min às 17h00min** até o dia **02.06.2022**, com as seguintes condições:

- a) Serão aceitas somente cópias legíveis;
- b) Não serão aceitos documentos rasurados;
- c) Não serão aceitas cópias já autenticadas por outra Comissão;
- d) A Comissão não se obriga a autenticar documentos não solicitados no presente Edital.

4.9.1.1. A CILIC reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

4.10. Não serão admitidos Protocolos, Pesquisas, Telas de sites, Boletos, Requisições e Solicitações para efeito de substituição aos documentos pedidos para habilitação das empresas proponentes.

4.11. Não será permitida autenticação de documentação durante a realização do certame.

- 4.12.** Os documentos apresentados, quando obtidos pela internet, serão considerados válidos e originais, podendo a Comissão proceder à devida consulta nos respectivos endereços eletrônicos a fim de comprovar a autenticidade e regularidade dos documentos apresentados, quando for o caso.
- 4.13.** Aberto o envelope "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os documentos ali contidos serão examinados e rubricados pelos participantes presentes, pela Presidente e Membros da Comissão.
- 4.14.** Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas **inabilitadas** serão devolvidos imediatamente após o encerramento do certame. As que não se fizerem presentes, os envelopes ficarão à disposição das mesmas pelo período de **10 (dez) dias úteis**, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recursos contra o resultado do torneio ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), terminado este prazo, serão destruídos pela Comissão.
- 4.15.** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope DOCUMENTAÇÃO, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste ato convocatório ou com irregularidades, serão **inabilitadas**, não se admitindo complementação posterior.
- 4.16.** Serão utilizados, neste certame, os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, no tocante às Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, **limitando-se** ao empate ficto e à regularidade de Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Trabalhista.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

- 5.1.** O envelope "B" conterá a Proposta de Preço, observando o modelo constante no **Anexo V**, devendo fazer menção ao número do torneio, sem emendas, ressalvas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, devidamente datada, impressa, assinada e nominada pelo representante legal da licitante.
- 5.2.** A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa proponente contendo CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, devendo constar:
- Dados do representante legal com CPF;
 - Banco e respectivo código, agência, número da conta e operação, para efeito de autorização e posterior pagamento;
 - Especificação de cada item com descrição detalhada das características, incluindo **marca**, de acordo com os **Anexos II e IV**;
 - Indicação do preço unitário e total, obedecendo ao valor unitário máximo de cada item, constante nos Anexos II e IV, sendo **desclassificado** o item que apresentar valor acima do preço máximo estabelecido;
 - As licitantes deverão apresentar **propostas separadas** para o **SESI** e para o **SENAI**, de acordo com as especificações constantes nos **Anexos II e IV**;
 - As licitantes deverão **obrigatoriamente** ofertar os mesmos **valores e marcas** para os itens do Sesi e do Senai, sendo **desclassificados** os itens que apresentarem valores e/ou marcas divergentes;

- g) Apresentar **garantia** conforme especificações dos itens constantes nos **Anexos II e IV**;
- h) Indicação do **prazo de validade da proposta**, conforme previsto no **item 5.3**;
- i) Indicação do **prazo de entrega**, conforme previsto no **item 16.1.**;
- j) As Declarações, conforme **Anexo V** (Proposta Padronizada).

5.3. As licitantes deverão indicar o prazo de validade da proposta, não inferior a **90 (noventa) dias** corridos, contados da data da abertura do envelope de proposta, suspenso esse prazo na hipótese de recurso administrativo ou judicial.

5.4. Cada licitante deverá declarar na proposta que, no preço cotado estão embutidos todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal, previdenciária e do frete, se houver.

5.5. Preço unitário dos itens e total da proposta, em reais, expressos em algarismo e por extenso, sem dupla alternativa ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado. Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o total dos itens, prevalecerá o preço unitário. Só serão aceitos os preços em moeda nacional - Real (R\$), em algarismos arábicos, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

5.6. Cada licitante deverá apresentar **somente 01 (uma) cotação** para o **SESI e 01 (uma) cotação** para o **SENAI**. A apresentação de mais de uma proposta, ou o condicionamento desta, acarretará sua imediata desclassificação.

5.7. A apresentação de proposta será considerada como evidência de que a licitante:

- a) Examinou e tem pleno conhecimento de todos os documentos que instruem este Edital;
- b) Aceita as cláusulas e condições deste Edital, bem como eventuais retificações, aditamentos, esclarecimentos ou outros atos complementares ao Edital;
- c) Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto deste Edital pelo valor e prazo constantes de sua proposta;
- d) Tomou conhecimento dos dispositivos constantes do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e do Senai, disponível no site www.fiema.org.br, aceitando-o de forma integral e irretratável.

5.8. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto deste Edital.

5.9. A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má fé, e que não altere o conteúdo e, também, não afete a idoneidade das propostas de preço, não será causa de desclassificação.

5.10. Serão desclassificadas as empresas que não tenham atendido às condições estabelecidas neste item.

6. DA SESSÃO E DO JULGAMENTO

6.1. DA SESSÃO

- 6.1.1.** No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Instrumento, será aberta a sessão, iniciando-se com o credenciamento para identificação dos representantes das licitantes interessadas em participar do certame.
- 6.1.2.** Juntamente com a documentação de Credenciamento, as licitantes entregarão à Presidente os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço.
- 6.1.3.** Recebidos os envelopes de todos as licitantes, eles serão rubricados nos fechos pela CILIC e por um representante credenciado de cada licitante presente.
- 6.1.4.** Encerrado o credenciamento, não haverá a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 6.1.5.** A CILIC primeiramente fará a abertura do Envelope "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
- 6.1.6.** Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, em face da análise dos Documentos de Habilitação apresentados, os envelopes não abertos, já rubricados nos fechos, ficarão em poder da CILIC até a data e horário marcados para prosseguimento dos trabalhos.

6.2. DO JULGAMENTO

- 6.2.1.** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 6.2.2.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público.
- 6.2.3.** Na hipótese de desclassificação ou inabilitação de todas as licitantes, o Sesi e o Senai poderão fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou documentos de habilitação, escoimados das causas que implicaram na desclassificação ou inabilitação, conforme o caso.

7. DOS RECURSOS

- 7.1.** Dos resultados da fase de julgamento das propostas de preço, assim como da fase de habilitação caberão recursos escritos e fundamentados, que terão efeito suspensivo, dirigidos, por intermédio da CILIC, ao Superintendente Regional.
- 7.2.** Os recursos deverão ser interpostos no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, pela licitante que se julgar prejudicada, a contar da intimação da recorrida decisão.
- 7.2.1.** A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal, **05 (cinco) dias úteis**, de que correrá da comunicação da interposição do recurso, conforme disposto no § 3º art. 22, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e do Senai.
- 7.2.2.** O provimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.3.** Os recursos deverão ser apresentados por meio de petição circunstanciada pelo representante legal da licitante ou através de advogado, neste caso, acompanhada de Procuração pública ou privada, para este fim, devendo conter a identificação da recorrente (CNPJ, endereço, assinatura e nome do representante legal). Deverão ser protocolados no horário de 08h30 às

11h30 e das 14h30 às 17h30, exclusivamente no setor de Protocolo, situado no térreo do Edifício Casa da Indústria Albano Franco, localizado à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Retorno da Cohama, São Luís-MA, CEP: 65.060-645, que se submeterá a análise da **Superintendência Regional do Sesi/DR-MA e Diretoria Regional do Senai/DR-MA.**

- 7.4.** Os recursos serão julgados pelo Superintendente Regional ou por quem este delegar competência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e do Senai.
- 7.5.** As empresas sediadas em outros Municípios ou Estados deverão encaminhar o documento digitalizado **via e-mail**, dentro do prazo e horário estabelecidos nos **itens 7.2., 7.2.1. e 7.3.**
- 7.6.** Não serão considerados os recursos e contrarrazões protocolados ou recebidos via e-mail fora do prazo, horário e em local diferente do indicado nos **itens 7.2., 7.2.1. e 7.3.**

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1.** Inexistindo manifestação recursal, a Autoridade Competente adjudicará o objeto à licitante vencedora e, em seguida, homologará os procedimentos do resultado da Concorrência.
- 8.2.** Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.
- 8.3.** Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, **90 (noventa) dias** e caso persista o interesse da Contratante, poderá ser solicitada a prorrogação geral da validade referida a todos as **licitantes**, por igual prazo, no mínimo.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1.** Após a homologação deste procedimento, a **Administração do Sesi e do Senai convocará oficialmente a licitante vencedora ou seu representante legal, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato ou instrumento equivalente, na sede da Contratante.** A licitante vencedora não poderá desistir da assinatura do contrato sob pena da aplicação das sanções legais previstas neste Edital.
- 9.2.** O Adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, com o fim de promover a assinatura da Ata, bem como conservá-la durante toda a sua execução.
- 9.3.** A recusa da empresa de assinar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, sem motivo justo, de fato superveniente, ou com justificativa não aceita, sujeitará esta, às mesmas penalidades previstas no **item 12.** deste Edital.
- 9.4.** O disposto no item anterior não se aplica às **licitantes remanescentes** que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto a prazo e preço.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1.** O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal em até 30 (trinta) dias corridos, após ateste pelo setor competente.

- 10.2.** É obrigatória a apresentação, junto com a Nota Fiscal/Fatura, dos comprovantes da Receita Federal, FGTS e Certidão Estadual/Municipal, ficando condicionado o pagamento à sua regularidade.
- 10.3.** A atestação da Nota Fiscal ou Fatura referente aos produtos/serviços caberá ao Sesi/SENAI/DR-MA.
- 10.4.** O Sesi/SENAI/DR-MA poderá deduzir da importância a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora** nos termos deste ato convocatório.
- 10.5.** Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, tributária, fiscal ou trabalhista, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensações.
- 10.6.** Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o documento será devolvido ao licitante e o prazo de pagamento será prorrogado pelo mesmo tempo em que durar a correção, sem quaisquer ônus adicionais para a Contratante.
- 10.7.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, será calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga; e

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)/365; I = 0,06/365; I = 0,00016438.$$

TX = percentual da taxa anual igual a 6%.

11. DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

- 11.1.** Os preços constantes do Registro de Preços não serão reajustados no prazo de validade do Registro de Preço.
- a) Será sempre verificado o preço do objeto junto ao mercado, e havendo disparidade, para baixo ou para cima, a Comissão poderá ajustar o preço. Isto poderá ser executado em função de consulta ao mercado;
- b) O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes;
- c) Os preços dos itens deverão respeitar o valor máximo que consta nos Anexos II e IV, não sendo aceitas propostas com valores acima;
- d) O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Coordenadoria de Suprimentos, especificando o novo preço, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Ao proceder à solicitação de atualização de preço o beneficiário do registro fica ciente que será permitido que a Comissão de Integrada de Licitação convoque, na

ordem de classificação, as empresas remanescentes, para aceitarem o fornecimento no mesmo preço registrado pela 1ª classificada.

12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 12.1.** A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à licitante as seguintes penalidades:
- Perda do direito à contratação;
 - Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório;
 - Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesi ou Senai por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 12.2.** O descumprimento contratual, por atraso na entrega do pedido/execução do serviço, sem justificativa por escrito ou não aceita pela Contratante, incidirá em multa, nos percentuais abaixo discriminados:
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou outras situações aplicáveis;
 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia, sobre o valor do pedido/serviço ou da etapa em atraso. Após o 30º (trigésimo) dia, a contratante poderá rescindir o contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas;
 - Quando da ocorrência de cumprimento inadequado ou imperfeito, após detecção e comprovação técnica, garantida a ampla defesa e o contraditório, reputa-se em mora, e serão incidentes as hipóteses da letra "b".
- 12.3.** A multa de mora, quando for aplicada, poderá ser descontada de pagamento eventualmente devido à contratada, incluindo nestes a caução e demais garantias.
- 12.4.** A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará a licitante, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades: Advertência, Multa, Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesi/Senai/DR-MA por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 12.5.** A multa poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com as demais sanções: Advertência, Rescisão contratual e Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesi/Senai/DR-MA, por prazo até 02 (dois) anos.
- 12.6.** A multa eventualmente imposta à CONTRATADA será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão informados ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), podendo ainda proceder a cobrança judicial da multa.
- 12.7.** Fica facultada a defesa prévia da licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

13. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 13.1.** Até **17h00min** do dia **01.06.2022**, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital. O não cumprimento deste **prazo importará na preclusão do seu direito**.
- 13.2.** A impugnação feita tempestivamente por qualquer licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 13.3.** Pedida a impugnação, o processo licitatório será suspenso para o devido julgamento a ser realizado no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da data final para sua interposição, pela autoridade competente ou por seu preposto.
- 13.4.** A impugnação deve ser apresentada em **via original**, com papel timbrado da empresa ou com carimbo oficial do CNPJ, redigida em português, sem rasura, fundamentada e assinada por representante legal, observados os prazos legais.
- 13.5.** A impugnação interposta deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da **Superintendência Corporativa**, situado no térreo do Edifício Casa da Indústria Albano Franco, que se submeterá à análise e resposta da **Superintendência Regional do SESI/DR-MA e Diretoria Regional do SENAI/DR-MA**.
- 13.6.** As empresas sediadas em outros Municípios ou Estados deverão encaminhar o documento digitalizado **via e-mail**, dentro do prazo e horário estabelecidos no **item 13.1**.
- 13.7.** Não serão considerados os pedidos de impugnação protocolados ou recebidos via e-mail fora do prazo, horário e em local diferente do indicado nos **itens 13.1. e 13.5**.

14. DO RECEBIMENTO

- 14.1.** O recebimento do objeto deste Edital será realizado em duas etapas:
- 14.1.1.** Expedição de "**Termo de Recebimento Provisório**", na entrega do objeto licitado, o qual será assinado pelos representantes do SESI/SENAI/DR-MA e do Licitante;
- 14.1.2.** Expedição de "**Termo de Recebimento Definitivo**", após a realização da análise da conformidade dos serviços de acordo com as especificações contidas neste Edital.
- 14.2.** O material/serviço será rejeitado quando em desacordo com o estabelecido neste Edital, e seus anexos, sendo emitido um "**Termo de Recusa**", o qual será assinado pelo representante do SESI/SENAI/DR-MA.
- 14.3.** A expedição dos Termos supra, não exime a licitante das demais sanções legais cabíveis, inclusive as previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 14.4.** O recebimento do material/serviço não exclui a responsabilidade da licitante pela perfeita conformidade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da análise do mesmo.

15. DA AMOSTRA

- 15.1.** A Comissão poderá solicitar às licitantes, **amostras** dos itens ofertados, que deverão ser apresentadas no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, depois de recebida a solicitação e deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, manuseados, podendo ser devolvidos para as licitantes no estado em que se encontrarem ao final da avaliação;
- b) A licitante que não encaminhar as amostras no prazo estabelecido terá sua cotação desconsiderada para efeito de julgamento;
- c) Depois de vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer substituição do produto apresentado para fins de adequação às especificações do objeto.

15.2. As amostras ficarão a disposição da Administração do Sesi/SENAI/DR-MA, até o primeiro dia útil posterior a homologação, do resultado deste processo licitatório, quando poderão ser retiradas, exceto as de propriedade da **licitante vencedora** que poderão a critério da Comissão, ficar retidos até a entrega total dos itens adjudicados.

16. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 16.1.** Fica estabelecido o prazo de até **15 (quinze) dias**, após o recebimento do Pedido de Compra/Autorização de Serviço, para a entrega dos materiais, podendo ser prorrogado uma única vez, por no máximo igual período, quando solicitado pela **licitante vencedora** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 16.2.** Após a homologação deste procedimento, a Administração do Sesi/SENAI/DR-MA convocará oficialmente a **licitante vencedora**, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, aceitar ou retirar o Pedido de Compra/Autorização de Serviço, sob pena de decair o direito a execução, sem prejuízo das sanções legais previstas.
- 16.3.** O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo igual período, quando solicitado pela **licitante vencedora** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 16.4.** É facultado à Administração, quando a **vencedora** não retirar ou aceitar a Pedido de Compra/Autorização de Serviço no prazo e condições estabelecidos, chamar as **licitantes remanescentes**, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar este torneio, independentemente de qualquer comunicação.
- 16.5.** O disposto no item anterior não se aplica às licitantes remanescentes que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto a prazo e preço.
- 16.6.** Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues no **Almoxarifado do Sesi/SENAI/DR-MA**, situado no subsolo do Edifício Casa da Indústria Albano Franco - Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Bequimão - São Luís/MA.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 17.1.** Os contratos poderão ser aditados nas hipóteses de **complementação ou acréscimo** que se fizerem necessários nas **obras, serviços ou compras até 25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial e **de até 50%** (cinquenta por cento) **para reforma de edifício ou equipamento**, ambos atualizados, sempre mediante a lavratura de Termo de Aditamento, conforme determina o Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi e do SENAI em seu Artigo 30.
- 17.2.** A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acima, **as supressões** que se fizerem necessárias, sempre mediante a lavratura de Termo de Aditamento.

17.3. Todas as alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, e as decorrentes de necessidades de prorrogação, constarão em Termo de Aditamento.

18. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

18.1. O prazo de validade da Ata do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do presente Instrumento.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A critério da Administração do Sesi/SENai/DR-MA, este torneio poderá:

- a) Ser anulado caso exista ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado; ou
- b) Ser revogado, a juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse da entidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- c) Ser cancelado, antes de emitida autorização de serviço, desde que justificado;
- d) Ter sua data de abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** e **PROPOSTA** transferida, por conveniência exclusiva da Administração.

19.2. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e após apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.3. Caberá ao Sesi/SENai:

- a) Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências, para a execução do objeto;
- b) Impedir que terceiros executassem o objeto deste torneio;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- d) Exercer permanente fiscalização da execução do objeto deste torneio, por intermédio da **Coordenadoria de Comunicação e Eventos do Sesi/SENai/DR-MA**, de acordo com os Termos de Referência anexos a este Edital;
- e) Notificar a licitante vencedora, por escrito, sobre irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Solicitar que sejam substituídos os materiais recusados, de acordo com as condições e especificações deste torneio.

19.4. Todos os documentos de habilitação e propostas cujos envelopes forem abertos na sessão, serão rubricados pela Comissão e pelas licitantes presentes.

19.5. É vedado à licitante retirar qualquer documento constante no seu credenciamento/proposta/documentos de habilitação, após entregues à Comissão.

- 19.6.** A classificação orçamentária para esta licitação está nas Unidades e Centros de Responsabilidades, conforme Termos de Referência anexos a este Edital.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1.** É facultada à Comissão, ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 20.2.** Qualquer esclarecimento ou informação complementar poderá ser obtido através do e-mail: cilic@fiema.org.br ou pelo telefone: **(98) 2109-1868**.
- 20.3.** As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer informações, alterações e/ou esclarecimentos sobre o Edital, por meio de consulta permanente ao endereço <http://www.fiema.org.br/sesi> ou <http://www.fiema.org.br/senai>, não cabendo a esta Entidade, a responsabilidade pela não observância deste procedimento.
- 20.4.** Das sessões públicas serão lavradas Atas, as quais serão assinadas pelos membros da CILIC e pelas licitantes presentes, com os registros de todas as ocorrências.

21. DO FORO

- 21.1.** Para todos os efeitos legais, as partes elegem o Foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da aplicação deste Edital e seus Anexos.

São Luís, 16 de maio de 2022.

Fernanda Mendes Bertrand
Presidente

Luana Ribeiro de Carvalho
Membro

Ausente

Rosilda Lopes Costa
Membro

Pollyane Christine Lima Martins
Membro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - SESI

OBJETO

Contratação de empresa especializada em confecção de material de apoio através de Registro de Preços, para atender as Unidades Operacionais do SESI – Departamento Regional do Maranhão e municípios.

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa solicitação, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de material de apoio promocionais a fim de divulgar e fortalecer a Marca SESI nas suas diversas áreas de atuação, bem como, atender a eventos pontuais promovidos pela entidade através de distribuição de diversos brindes, fidelizando e prospectando novos clientes.

ESPECIFICAÇÃO**1. Anti stress coração vinil brinde corporativos personalizada**

Especificações: Material: Vinil - Especificação: vinil (policloreto de vinil) DIMENSÃO: 5,5 cm. Personalização, gravação.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	3000

2. Bandeja com Almofada para Notebook

Bandeja com almofada, funcional que pode ser utilizada para estudo ou leitura, personalizada com marca e/ou identidade visual de ação/evento, Material: MDF (bandeja), Poliester e Enchimento de Fibra siliconada (almofada) e Dimensões: 40X12X34.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

3. Bloco de Anotações com Caneta e Post-it

Bloco de anotações ecológico com espiral, material em kraft. Possui uma mini caneta de papelão com acabamentos e clip em plástico, acionada por clique, cinco blocos auto colantes coloridos, um bloco de post-it amarelo e um bloco com aproximadamente 70 folhas brancas pautadas. Altura: 158mm, Largura: 88mm, Medidas aproximadas para gravação (CxD): 10,1 cm x 8,8 cm, Tamanho total aproximado (CxD): 15,8 cm x 8,8 cm, Peso aproximado (g): 83. personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	4000

4. Bloco de Anotações Cubo com Caneta

Especificações: Bloco de anotações formato cubo com "gaveta" e mini caneta. Parte superior do cubo inclinável, basta levantar para abrir o compartimento com o bloco que contém aproximadamente 550 folhas brancas. Parte inferior possui uma "gaveta" com conjunto sortido de 13 clips plásticos e mini caneta ecológica de papelão com ponteira e clip plástico preto. personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

5. Caixa De Som Personalizada

Especificações: Caixa de som com microfone. Alumínio. Com transmissão por bluetooth e leitor de cartões TF. Com 3W/40. Autonomia até 5 h. Função para atender chamadas, controle de volume, conexão à playlist do dispositivo móvel e rádio FM. Incluso cabo micro USB 57252. Personalização em Laser ou Tampografia Personalização, gravação com garantia com 90 dias.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	3000

6. Caderno Capa Dura com Espiral

Especificações: 02 capas (frontal e traseira) em formato 179 mm x 240 mm, nº de páginas 160. Revestimento da Capa em papel Couche Fosco 170 g/m² em 4x1 cores, acabamentos: Gravação de chapas CTP, laminado bopp fosco frente.

Base Capa em papel Papelão Sulamericana FSC 2,1mm 1407 g/m² em 0x0 cores.

Guardas em papel offset 180g/m² em 0x0 cores acabamentos.

160 páginas em papel offset FSC 90 g/m² em 4x4 cores, acabamento: gravação de chapas CTP, dobrado.

Finalizações: alceado, capa dura tipo encadernação, refilado, colocação de wire-o prata, empacotado, envelopes plásticos. personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

7. Caneca em aço inoxidável

Especificações: corpo em aço inoxidável com detalhes em acrílico, medindo 7x17cm (LxA), peso 160g, capacidade 400ml, cores variadas, personalizada com a marca e/ou identidade visual de ação/evento, gravação à laser na base ou silk screen em 4 cores à definir e embalada individualmente em caixa de papelão.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

8. Caneta Marca Texto Boneco

Especificações: Boneco marca texto branco em plástico resistente. Possui quatro cores de marca texto, parte traseira da cabeça possui limpador de tela e ao puxar botão irá subir/descer limpador de teclado. Altura 100mm. Largura 94mm. Peso aproximado: 46g. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

9. Caneta Laser Point Personalizada

Especificações: Caneta Esferográfica em Metal. Com ponteira laser e LED. Incluso 3 pilhas LR41. 1,5km de escrita. Em estojo. ø10 x 131 mm | Estojo: 170 x 50 x 20 mm. Personalização a Laser. 91821. CARGA AZUL Personalização, gravação.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	2000

10. Chaveiro em Gel Redondo

Especificações: Chaveiro em Gel, em PVC. Altura: 5 cm. Largura: 4 cm. Peso aproximada: 8g. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

11. Chaveiro Giro

Especificações: Chaveiro em metal personalizado com gravação à laser de um lado. Este chaveiro possui seu centro giratório e formato redondo, o que torna sua ação promocional ainda mais elegante com um brinde chaveiro de extrema. Medidas aprox.: 7 cm x 3,4 cm, gravação: à laser. Peso aproximado (g): 24. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

12. Chaveiro London

Especificações: Chaveiro London Brinde com superfície fosca e personalizável a laser. Em modelo de metal com argola resistente, elegante e sofisticado. Medidas aproximadas: 8 x 3,4 cm Peso: 22g Gravação: laser. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

13. Conjunto Caneta e Lapiseira Mundial

Especificações: Conjunto Caneta e Lapiseira Metálica em modelo de aço com clip para prender, acionador giratório e detalhe aderente para uma escrita com mais precisão. Tamanho do produto: Caneta/Lapiseira 13,8 x 1,4 cm. Gravação: Laser. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	4000

14. Conjunto Caneta e Lapiseira Winter

Especificações: Produzida em semi-metal e clip para prender, é um conjunto prático e cheio de estilo. Para usar, basta apertar o botão em sua extremidade superior. Acompanhado de um estojo sofisticado com fecho em sistema de imã, é sucesso garantido em eventos e ações promocionais. Tamanho aproximado: Estojo 16,6 cm x 5,4 cm - Caneta/Lapiseira 13,1 cm x 1,2 cm. Gravação: Tampografia. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	4000

15. Conjunto Leaf com Caneta e Lapiseira

Especificações: Conjunto Leaf com caneta e lapiseira personalizada em papel Kraft com clipe e ponteira. A Lapiseira deste conjunto conta com grafite 0.5 e ótimo acabamento. Este kit ecológico acompanha embalagem em cartão. Escrita azul Lapiseira: grafite 0.5. Com estojo em cartão: 175 x 55 mm. Gravação: Tampografia. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	4000

16. Copo de Silicone Pocket

Especificações: Copo de Silicone Pocket personalizado reutilizável e portátil com 350ml de capacidade. Moderno e tendência para um consumo e rotina mais consciente. Capacidade: 350ml Medidas aproximadas: 9 cm x 12,7 cm Gravação: Tampografia. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

17. Cubo Bloco

Especificações: Cubo com bloco de anotação ecológico. Este bloco conta com post-its, marcadores de página coloridos e porta canetas. Gravação: Tampografia. Medidas Aproximadas: 9 x 9 cm (fechado) | 18 x 9 cm (aberto) Peso Aproximado: 249 g Aproximadamente 400 Post Its e 130 fitas. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

18. Dispensador De Post It Pop Up Transparente E Branco Com 1 Bloco.

Especificações: Suporte Post-it Sistema Puxa Fácil para Blocos Adesivos Pop-up 76mm x 76mm com a marca e arte a definir. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

19. Garrafa em Silicone Retrátil

Especificações: Garrafa em silicone retrátil com alça, tampa de metal. Capacidade 500ml. BPA FREE. Dimensão do produto: Alt. retraída 12,5 cm, altura expandida 22,5 cm. Diâmetro 7 cm. Peso do produto: 0,210kg. Embalagem: Caixa de papelão branca. Quant. da caixa: 50kg. Peso da caixa: 10.5kg. Dimensão da caixa: 40,5x40,5x26cm. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

20. Fone de Ouvido Home Office

Especificações: Headset Office 10 com fio P2 Preto, Microfone: 6x5/58+-2dB - Impedância: 32Ohm em 1KHz - Sensibilidade: 105dB/mW - Resposta de Freq.: 8~22.000Hz - Cabo: 1,2m - Plug Estéreo: 3,5 mm - Ótima qualidade de som e captação de voz - Haste com altura regulável - Microfone flexível. Personalização, gravação com garantia com 90 dias.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	3000

21. Guarda Chuva Sombrinha plástica transparente

Especificações: Guarda chuva Sombrinha Automática 21,5" X 8 varetas, cobertura plástica transparente com borda na cor azul, personalizada com marca e/ou identidade visual de ação/evento, material cabo plástico colorido, diâmetro aberto de 112 cm.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

22. Higienizador Portátil Álcool Pocket Color

Especificações: O Álcool Pocket Color Escritório é um chaveiro de silicone com sachê destacável de álcool em gel 70°. Estrutura regulável. Refil de 40 ml recarregável. Descrição Álcool Pocket Color Escritório Capacidade: 40ml Gravação: Tampografia. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	10000

23. KIT costura personalizado mini

Especificações: Kit Costura com 14 peças e estojo de plástico resistente. Conteúdo: 3 Alfinetes, 1 Pinça, Mini tesoura, 1 Passador de linha, 1 Rolinho de linha (6 cores de linhas), 3 Agulhas, 1 Alfinete de fraldas, 3 Botões. Tamanho: 6,7x6 (Kit Fechado) 6,7x12 (Kit aberto) Peso: 37g. Personalização em Silk Screen Personalização, gravação.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	2000

24. Kit Caneta e Lapiseira Semimetal

Especificações: Caneta e Lapiseira semi metal em estojo de acrílico com detalhe plástico. Caneta e lapiseira com clip de metal, suporte do acionador com anel plástico e cinco anéis prata na parte inferior, acionam por clique. Estojo revestido de veludo interno e com suporte/encaixe para fixar as peças dentro, estojo de imã. **Tamanho total aproximado (CxD):** Estojo 16,6 cm x 5,4 cm – Caneta/Lapiseira 13,1 cm x 1,2 cm. Peso aproximado (g): 86g. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

25. Kit de Escrita

Especificações: Kit de Escrita. Incluso régua de 16 cm, 2 lápis de grafite, 1 borracha e 1 apontador. Com bolsa de oferta em cartão. Bolsa: 190 x 45 x 20 mm. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

26. Kit Escritório 04 Peças

Especificações: Kit escritório 4 peças em estojo plástico. Possui grampeador, conjunto com dez grampos, furado de papel e fita adesiva. Possui tampa lisa e verso com relevo das três divisórias internas, suporte na lateral para pendurar item caso necessário. Serviços de Aferição de Pressão Arterial e teste de glicemia. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	4000

27. Kit Executivo 03 Peças

Especificações: Kit executivo 3 peças em estojo de papelão com tampa e parte interna revestida de espuma. Contém: chaveiro metal fosco com detalhe em couro preto, porta cartão de couro sintético (verso metálico liso) com placa de metal e caneta metal fosca com detalhe emborrachado preto. Serviços de Aferição de Pressão Arterial e teste de glicemia. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

28. Lanterna

Especificações: confeccionada em alumínio, medindo 9,4x 2x 2cm (LxAxP), funcionamento com pilhas tipo AA (não inclusas), cores variadas, personalizada com a marca, gravação à laser e embalada individualmente em caixa de papelão.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

29. Lápis Ecológico com Borracha

Especificações: Lápis resinado colorido com borracha e grafite preto, guarnição prateada medindo 5 cm x 0,5 cm. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

30. Lápis Ecológico Triangular com Borracha

Especificações: Lápis Ecológico Triangular com Borracha e grafite preto, guarnição prateada medindo 5 cm x 0,5 cm. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

31. Lapiseira Grafite

Especificações: confeccionada em PVC rígido, medindo 13,9cm (altura), com acionamento retrátil por mola, ponta 0.7mm, usa grafite 0,7mm, ponta de metal e esfera de tungstênio, cores variadas, personalizada com marca e/ou identidade visual de ação/evento, gravação em silk screen em uma posição em 3 cores a definir e embalada individualmente em saco plástico.

	Quantidade
Mínimo:	1

Máximo:	5000
---------	------

32. Luminária para Livro

Luminária na cor azul, personalizada com marca e/ou identidade visual de ação/evento Altura: 21,00 cm, Largura: 2,50 cm, Comprimento: 2,50 cm, Material: plástico, metal e componentes eletrônicos. A luminária funciona com 3 baterias AG13 e deverá vir com abateria.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

33. Kit Manicure Com 4 Peças, Em Estojo De Metal

Especificações: Kit manicure 4 peças em estojo oval de alumínio. Possui lixa, tesoura, empurrador de cutícula e cortador de unha. Tamanho total aproximado (Cx D): 11,9 cm x 4,4 cm x 12,2 cm Peso aproximado (g): 51 Personalização, gravação.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	2000

34. Marcador de Texto Splash Multicolorido

Especificações: Marcador de texto modelo Splash com 5 cores. Design e praticidade! Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

35. Memo Clips

Especificação: Memo Clips 29 x 120 x 29mm. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

36. Mouse Pad Com Apoio De Punhos Em Gel

Especificações: Material de tecido, Tamanho Grande; Dimensões Aproximadas: 270,0 x 190,0x 20,0 mm com a marca e arte a definir.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

37. Pasta Convenção Ecológica

Pasta convenção ecológica, modelo kraft. Frente e verso da capa lisos com uma faixa preta na lateral, possui elástico preto para fechar, possui bolso interno grande com cinco blocos auto-colantes (post it) coloridos com aproximadamente 25 folhas cada, bloco amarelo com aproximadamente 25 folhas, dois suportes porta cartão, suporte e caneta de papelão com clipe plástico e bloco com aproximadamente 25 folhas pautadas com verso liso em tamanho A4. Medidas aproximadas para gravação (Cx D): 29 cm x 21 cm, Tamanho total aproximado (Cx D): 30,2 cm x 24,5 cm, Peso aproximado (g): 400. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	4000

38. **Pin em Metal Recortado com logo estampada**

Especificações: Botons em metal recortado (Pin) em formato (a solicitar de acordo com a demanda) com Personalização, gravação em baixo relevo. Dimensões do Botton Lacinho campanhas: 2,5 cm x 1,5 cm com garantia com 90 dias.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	2000

39. **Porta Álcool Gel Frasco Mochila Chaveiro Suporte De Silicone**

Especificações: Frasco De Plástico C/ Suporte de Silicone
Capacidade do Frasco: 30ml. Personalização em Silk Screen Personalização, gravação.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	2000

40. **Popsocket**

Especificações: Popsocket- Apoio retrátil para celular em diferentes superfícies para assistir vídeos, tirar fotos em vários ângulos e guardar seu fone de ouvido de forma organizada. O Popsocket oferece mais conforto enquanto usa o seu celular ou tablet para selfies ou suporte, evitando quedas. Acompanha suporte para carro autoadesivo. Gravação: Tampografia, Silk Medidas aproximada da base 4.5cm de diâmetro Medidas aproximada da tampa 4 cm de diâmetro. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

41. **Porta Caneta Plástico**

Especificações: Porta caneta plástico com porta clips. "Copo" plástico resistente com parte interna colorida removível, tem duas separações para canetas e separação designada para clips. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

42. **Porta Metade**

Especificações: confeccionada em polímero atóxico e resistente, medindo 11,2x10,5x10,5cm (AxLxP), em formato de maçã, volume total 380ml, cor vermelha, personalizada com a marca, gravação em silk screen em 4 cores à definir e embalado individualmente em saco plástico.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

43. **Porta Moedas**

Especificações: Porta Moedas em PVC e tela, medindo, 100 x 65 mm. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

44. Porta sanduíche

Especificações: confeccionado em polímero atóxico e resistente, medindo 20,3 x 15,2 x 5cm (AxLxP), com cantos arredondados, hermeticamente fechado, que atenda as normas de higiene e segurança e que possibilite o transporte adequado, cores variadas, personalizado com a marca e/ou Programa Indústria Saudável, gravação em silk screen em 4 cores à definir e embalado individualmente em saco plástico.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

45. Porta óculos personalizado

Especificações: Porta óculos colorido de plástico com detalhes preto. Haste de metal, pressionando "tampa" o compartimento superior se abrirá. 7,2 x 2,8 cm. Personalização em Silk Screen Personalização, gravação.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	2000

46. Régua plástica com Calculadora

Especificações: confeccionada em plástico, com calculadora digital, cor prata, possui calendário, relógio e alarme, medindo 30 cm, personalizada com a marca, gravação em tampografia e embalada individualmente em saco plástico.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	8000

47. Relógio Smartwatch

Especificações: Smartwatch M5, operante nos modos esporte, saúde e tecnologia. O relógio inteligente M5 irá auxiliar no monitoramento da sua saúde durante o dia a dia, através do seu sensor led ele realiza leituras da sua frequência cardíaca, pressão arterial, oxigenação sanguínea e através do app, irá monitorar a qualidade das suas horas de sono. Além da função pedômetro que realiza o cálculo de passos, quilometragem percorrida e calorias perdidas durante o processo, no modo esporte o relógio monitora o tempo das atividades e exibe as calorias perdidas em práticas como: corrida, corda e abdominal. No modo tecnologia, o relógio permite configurar a tela de display entre 3 opções pré-estabelecidas ou através do app, escolher uma imagem de sua galeria para exibição no display. O relógio M5 contém as funções de alerta de mensagens, exibição de chamada telefônica, ajuste de vibração, foto remota, localizador de celular, clima tempo, player de música e através de configurações no app, permite a programação de: alarmes, ligar o display ao virar o pulso para si mesmo, lembrete de sedentarismo e opções de reset e leitura de QR code do aplicativo. Acompanha pulseira emborrachada e cabo USB. Personalizada com marca com garantia com 90 dias.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	2000

48. Suporte De Copo Para Mesa

Especificação: Suporte de copo para mesa estilo presilha, contém abas com revestimento interno espumado para evitar arranhões à mesa. Material Plástico ABS. Altura: 10,5 cm | Comprimento: 20,1 cm | Largura: 10 cm. Personalização em SilkScreen - personalizada com a marca, gravação.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	2000

49. Swiss Roller Pendrive:

Especificações: Caneta Metálica Swiss Roller com Pen Drive de 8 GB - alta capacidade de armazenamento. Caneta em alumínio com USB na parte interna da caneta. Capacidade: 8GB Modelo: Swiss Roller. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

50. Bolinha Anti Estresse

Especificações: Bolinha antiestresse emborrachada colorida. Tamanho aproximado: 5,5 cm x 5,5 cm x 7,5 cm. Peso aproximado: 31 g. personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

51. Caixa Kit Pulseiras De Identificação Personalizadas

ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DA PULSEIRA: 19X245MM TAMANHO DA ARTE: 14X100MM. **COM 1000 PULSEIRAS.** PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	3000

52. Carregador Portátil

Especificações: Carregador Portátil Robot, dispositivo tecnológico com capacidade de 1.800 mAh e até ≥ 500 ciclos de uso. Acompanha cabo USB/micro USB para carregar. Ideal para ter sempre na bolsa ou na mochila. Capacidade:1800mah. Dimensão do produto: 100 x 28 x 23 mm. Gravação: Tampografia. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

53. Sacola de Papel

ESPECIFICAÇÕES: SACOLA DE PAPEL COM ALÇA, NA COR BRANCA. PERSONALIZADA COM MARCA **TAMANHO M - 26 x 19,5 .**

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

54. Bolsa Mala Mochila Fitness Para Academia Esporte E Viagem

ESPECIFICAÇÕES: Bolsa Mala contendo 1 Bolso frontal espaçoso com fechamento em zíper impermeável. 2 Bolsos laterais com fechamento em zíper, sendo um para colocar calçados. 2 Alças para carregar na mão resistente e confortável, também conta com alças na parte de trás que você pode utilizar como mochila, personalizada com Logomarca do Sistema FIEMA. **TAMANHO: 25cm de altura, 25cm de largura, 50cm de comprimento.**

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

55. Estação de Carregamento USB com 5 portas

ESPECIFICAÇÕES: Estação de carregamento USB para Brindes. Produzido em ABS. Possui 5 saídas 5V/4A. Nas Cores: Branco. Medida da peça: 65 x 110 x 80 mm. Área de gravação: 20 x 50mm. Tipo de Gravação: Tampografia. Logomarca do Sistema FIEMA.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	3000

Considerações:

1. A empresa contratada se responsabilizará que todos os itens acima deverão ser observados a prática da boa qualidade dos materiais;
2. A empresa contratada deverá apresentar a "boneca e/ou provas" para aprovação da Assessoria de Comunicação – COCEV e Unidade Operacional demandante, antes da confecção dos materiais.
3. Pen Drive - Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o pen drive por outro novo com características técnicas igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais a contratante no prazo de 90 dias. O Atendimento do fornecedor para suporte/manutenção técnica, terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), corridas, contadas a partir da abertura da reclamação, para substituição do PEN DRIVE.
4. O material deve apresentar a logomarca a ser fornecido pela Assessoria de Comunicação da FIEMA de acordo com cada item.

VALOR ESTIMADO (R\$)

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

15 (quinze) dias a partir da emissão da autorização.

PERÍODO DE VIGÊNCIA

Conforme Ata de Registro de Preços vigente.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade	Centro de Responsabilidade	Conta Contábil	Saldo
02.01.02.02.03	3.03.10.01.01.01	3.1.01.05.01	
02.02.03.01	3.03.01.01.01.01	3.1.01.05.01	
02.02.03.01	3.03.01.01.02.01	3.1.01.05.01	
02.02.03.01	3.03.01.02.01.01	3.1.01.05.01	
02.02.03.01	3.03.01.02.02.01	3.1.01.05.01	

02.02.03.01	3.03.01.03.01.01	3.1.01.05.01	
02.02.03.01	3.03.01.03.02.01	3.1.01.05.01	
02.02.03.01	3.03.01.03.02.02	3.1.01.05.01	
02.02.03.01	3.03.01.03.02.03	3.1.01.05.01	
02.02.03.01	3.03.07.01.03.02	3.1.01.05.01	
02.02.03.01	3.03.10.01.01.01	3.1.01.05.01	
02.02.03.01	3.07.10.01.01.01	3.1.01.05.01	
02.02.05.01	3.03.01.01.01.01	3.1.01.05.01	
02.02.05.01	3.03.01.01.02.01	3.1.01.05.01	
02.02.05.01	3.03.01.02.01.01	3.1.01.05.01	
02.02.05.01	3.03.01.02.02.01	3.1.01.05.01	
02.02.05.01	3.03.07.01.03.02	3.1.01.05.01	
02.02.05.01	3.03.07.01.03.21	3.1.01.05.01	
02.02.05.01	3.03.10.01.01.01	3.1.01.05.01	
02.02.06.01	3.03.01.01.01.01	3.1.01.05.01	
02.02.06.01	3.03.01.01.02.01	3.1.01.05.01	
02.02.06.01	3.03.01.02.01.01	3.1.01.05.01	
02.02.06.01	3.03.01.02.02.01	3.1.01.05.01	
02.02.06.01	3.03.01.03.01.01	3.1.01.05.01	
02.02.06.01	3.03.01.03.02.01	3.1.01.05.01	
02.02.06.01	3.03.07.01.03.02	3.1.01.05.01	
02.02.06.01	3.03.07.01.03.12	3.1.01.05.01	
02.02.06.01	3.03.10.01.01.01	3.1.01.05.01	
02.02.07.01	3.03.07.01.03.05	3.1.01.05.01	
02.02.07.01	3.03.01.04.11.01	3.1.01.05.01	
02.02.07.01	3.03.07.01.03.13	3.1.01.05.01	
02.02.07.01	3.03.10.01.01.01	3.1.01.05.01	
02.02.10.01	3.03.01.04.11.01	3.1.01.05.01	
02.02.10.01	3.03.07.01.03.04	3.1.01.05.01	
02.02.10.01	3.07.10.01.01.01	3.1.01.05.01	

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DO MATERIAL
<ul style="list-style-type: none">Almoxarifado Sede - Departamento Regional - FIEMA - Av. Jerônimo de Albuquerque s/n. Casa da Indústria Albano Franco, Bequimão - São Luís - MA
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
<ul style="list-style-type: none">Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;Caso a CONTRATANTE necessite cancelar a execução dos serviços, deverá fazer por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias à contratada sem qualquer indenização.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
<ul style="list-style-type: none">A contratada deverá, obrigatoriamente, fornecer o serviço em acordo com as especificações, mediante a solicitação do serviço exarada pela Licitante/Contratante, na sede do SESI/MA.A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de mão de obra necessária para realização dos serviços, bem como, pelas despesas de transportes, hospedagem, alimentação da equipe na execução dos serviços, como também as despesas relativas à taxas, impostos e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.
SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO
<ol style="list-style-type: none">O descumprimento contratual por atraso na execução do serviço, sem justificativa por escrito ou não aceita pela Contratante, incidirá em multa, nos percentuais abaixo discriminados:<ol style="list-style-type: none">10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;0,3% (zero vírgula três por cento) por dia, sobre o valor do serviço ou da etapa em atraso. Após o 30º (trigésimo) dia, o contratante poderá rescindir o contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas;Quando da ocorrência de cumprimento inadequado ou imperfeito, após detecção e comprovação técnica, garantida a ampla defesa e o contraditório, reputa-se em mora, e serão incidentes as hipóteses da letra "b".
SETOR / DEPARTAMENTO PARA ONDE SE DESTINA O BEM (SOMENTE PARA BENS PATRIMONIAIS)
N/A
UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (TELEFONE E E-MAIL)
COCEV
ELABORADOR DO TERMO DE REFERÊNCIA
MAYANE LOURDES FERREIRA MORAES
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDUARDO VIEIRA
RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA (GESTOR DA UNIDADE)
POLLYANNA AGUIAR BATISTA JERONIMO LEITE

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - SESI

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE MÍN	QTDE MÁX	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ANTI STRESS CORAÇÃO VINIL BRINDE CORPORATIVOS PERSONALIZADA ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: VINIL - ESPECIFICAÇÃO: VINIL (POLICLORETO DE VINIL) DIMENSÃO: 5,5 CM. PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO	UND	1	3000	3,48	3,48
2	BANDEJA COM ALMOFADA PARA NOTEBOOK BANDEJA COM ALMOFADA, FUNCIONAL QUE PODE SER UTILIZADA PARA ESTUDO OU LEITURA, PERSONALIZADA COM MARCA E/OU IDENTIDADE VISUAL DE AÇÃO/EVENTO, MATERIAL: MDF (BANDEJA), POLIESTER E ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA (ALMOFADA) E DIMENSÕES: 40X12X34.	UND	1	5000	185,49	185,49
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM CANETA E POST-IT BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO COM ESPIRAL, MATERIAL EM KRAFT. POSSUI UMA MINI CANETA DE PAPELÃO COM ACABAMENTOS E CLIP EM PLÁSTICO, ACIONADA POR CLIQUE, CINCO BLOCOS AUTO COLANTES COLORIDOS, UM BLOCO DE POST-IT AMARELO E UM BLOCO COM APROXIMADAMENTE 70 FOLHAS BRANCAS PAUTADAS. ALTURA: 158MM, LARGURA: 88MM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (CXD): 10,1 CM X 8,8 CM, TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXD): 15,8 CM X 8,8 CM, PESO APROXIMADO (G): 83. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	4000	7,96	7,96
4	BLOCO DE ANOTAÇÕES CUBO COM CANETA ESPECIFICAÇÕES: BLOCO DE ANOTAÇÕES FORMATO CUBO COM "GAVETA" E MINI CANETA. PARTE SUPERIOR DO CUBO INCLINÁVEL, BASTA LEVANTAR PARA ABRIR O COMPARTIMENTO COM O BLOCO QUE CONTÉM APROXIMADAMENTE 550 FOLHAS BRANCAS. PARTE INFERIOR POSSUI UMA "GAVETA" COM CONJUNTO SORTIDO DE 13 CLIPS PLÁSTICOS E MINI CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO COM PONTEIRA E CLIP PLÁSTICO PRETO. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	5000	8,31	8,31

5	CAIXA DE SOM PERSONALIZADA ESPECIFICAÇÕES: CAIXA DE SOM COM MICROFONE. ALUMÍNIO. COM TRANSMISSÃO POR BLUETOOTH E LEITOR DE CARTÕES TF. COM 3W/40. AUTONOMIA ATÉ 5 H. FUNÇÃO PARA ATENDER CHAMADAS, CONTROLE DE VOLUME, CONEXÃO À PLAYLIST DO DISPOSITIVO MÓVEL E RÁDIO FM. INCLUSO CABO MICRO USB 57252. PERSONALIZAÇÃO EM LASER OU TAMPOGRAFIA PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO COM GARANTIA DE 90 DIAS.	UND	1	3000	39,62	39,62
6	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL ESPECIFICAÇÕES: 02 CAPAS (FRONTAL E TRASEIRA) EM FORMATO 179 MM X 240 MM, Nº DE PÁGINAS 160. REVESTIMENTO DA CAPA EM PAPEL COUCHE FOSCO 170 G/M ² EM 4X1 CORES, ACABAMENTOS: GRAVAÇÃO DE CHAPAS CTP, LAMINADO BOPP FOSCO FRENTE. BASE CAPA EM PAPEL PAPELÃO SULAMERICANA FSC 2,1MM 1407 G/M ² EM 0X0 CORES. GUARDAS EM PAPEL OFFSET 180G/M ² EM 0X0 CORES ACABAMENTOS. 160 PÁGINAS EM PAPEL OFFSET FSC 90 G/M ² EM 4X4 CORES, ACABAMENTO: GRAVAÇÃO DE CHAPAS CTP, DOBRADO. FINALIZAÇÕES: ALCEADO, CAPA DURA TIPO ENCADERNAÇÃO, REFILADO, COLOCAÇÃO DE WIRE-O PRATA, EMPACOTADO, ENVELOPES PLÁSTICOS. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	5000	47,52	47,52
7	CANECA EM AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÕES: CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL COM DETALHES EM ACRÍLICO, MEDINDO 7X17CM (LXA), PESO 160G, CAPACIDADE 400ML, CORES VARIADAS, PERSONALIZADA COM A MARCA E/OU IDENTIDADE VISUAL DE AÇÃO/EVENTO, GRAVAÇÃO À LASER NA BASE OU SILK SCREEN EM 4 CORES À DEFINIR E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	1	6000	27,24	27,24
8	CANETA MARCA TEXTO BONECO ESPECIFICAÇÕES: BONECO MARCA TEXTO BRANCO EM PLÁSTICO RESISTENTE. POSSUI QUATRO CORES DE MARCA TEXTO, PARTE TRASEIRA DA CABEÇA POSSUI LIMPADOR DE TELA E AO PUXAR BOTÃO IRÁ SUBIR/DESCER LIMPADOR DE TECLADO. ALTURA 100MM. LARGURA 94MM. PESO APROXIMADO: 46G. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	13,37	13,37

9	CANETA LASER POINT PERSONALIZADA ESPECIFICAÇÕES: CANETA ESFEROGRÁFICA EM METAL. COM PONTEIRA LASER E LED. INCLUSO 3 PILHAS LR41. 1,5KM DE ESCRITA. EM ESTOJO. Ø10 X 131 MM ESTOJO: 170 X 50 X 20 MM. PERSONALIZAÇÃO A LASER. 91821. CARGA AZUL PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO.	UND	1	2000	5,75	5,75
10	CHAVEIRO EM GEL REDONDO ESPECIFICAÇÕES: CHAVEIRO EM GEL, EM PVC. ALTURA: 5 CM. LARGURA: 4 CM. PESO APROXIMADA: 8G. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	5,68	5,68
11	CHAVEIRO GIRO ESPECIFICAÇÕES: CHAVEIRO EM METAL PERSONALIZADO COM GRAVAÇÃO À LASER DE UM LADO. ESTE CHAVEIRO POSSUI SEU CENTRO GIRATÓRIO E FORMATO REDONDO, O QUE TORNA SUA AÇÃO PROMOCIONAL AINDA MAIS ELEGANTE COM UM BRINDE CHAVEIRO DE EXTREMA. MEDIDAS APROX.: 7 CM X 3,4 CM, GRAVAÇÃO: À LASER. PESO APROXIMADO (G): 24. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	3,54	3,54
12	CHAVEIRO LONDON ESPECIFICAÇÕES: CHAVEIRO LONDON BRINDE COM SUPERFÍCIE FOSCA E PERSONALIZÁVEL A LASER. EM MODELO DE METAL COM ARGOLA RESISTENTE, ELEGANTE E SOFISTICADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 3,4 CM PESO: 22G GRAVAÇÃO: LASER. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	8,82	8,82
13	CONJUNTO CANETA E LAPISEIRA MUNDIAL ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO CANETA E LAPISEIRA METÁLICA EM MODELO DE AÇO COM CLIP PARA PRENDER, ACIONADOR GIRATÓRIO E DETALHE ADERENTE PARA UMA ESCRITA COM MAIS PRECISÃO. TAMANHO DO PRODUTO: CANETA/LAPISEIRA 13,8 X 1,4 CM. GRAVAÇÃO: LASER. PERSONALIZADA COM MARCA.	CJT	1	4000	16,30	16,30
14	CONJUNTO CANETA E LAPISEIRA WINTER ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDA EM SEMI-METAL E CLIP PARA PRENDER, É UM CONJUNTO PRÁTICO E CHEIO DE ESTILO. PARA USAR, BASTA APERTAR O BOTÃO EM SUA EXTREMIDADE	CJT	1	4000	16,40	16,40

	SUPERIOR.ACOMPANHADO DE UM ESTOJO SOFISTICADO COM FECHO EM SISTEMA DE IMÃ, É SUCESSO GARANTIDO EM EVENTOS E AÇÕES PROMOCIONAIS. TAMANHO APROXIMADO: ESTOJO 16,6 CM X 5,4 CM - CANETA/LAPISEIRA 13,1 CM X 1,2 CM. GRAVAÇÃO: TAMPOGRAFIA. PERSONALIZADA COM MARCA.					
15	CONJUNTO LEAF COM CANETA E LAPISEIRA ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO LEAF COM CANETA E LAPISEIRA PERSONALIZADA EM PAPEL KRAFT COM CLIPE E PONTEIRA. A LAPISEIRA DESTES CONJUNTO CONTA COM GRAFITE 0.5 E ÓTIMO ACABAMENTO. ESTE KIT ECOLÓGICO ACOMPANHA EMBALAGEM EM CARTÃO. ESCRITA AZUL LAPISEIRA: GRAFITE 0.5. COM ESTOJO EM CARTÃO:175 X 55 MM. GRAVAÇÃO: TAMPOGRAFIA. PERSONALIZADA COM MARCA.	CJT	1	4000	13,18	13,18
16	COPO DE SILICONE POCKET ESPECIFICAÇÕES: COPO DE SILICONE POCKET PERSONALIZADO REUTILIZÁVEL E PORTÁTIL COM 350ML DE CAPACIDADE. MODERNO E TENDÊNCIA PARA UM CONSUMO E ROTINA MAIS CONSCIENTE. CAPACIDADE: 350ML MEDIDAS APROXIMADAS: 9 CM X 12,7 CM GRAVAÇÃO: TAMPOGRAFIA. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	28,87	28,87
17	CUBO BLOCO ESPECIFICAÇÕES: CUBO COM BLOCO DE ANOTAÇÃO ECOLÓGICO. ESTE BLOCO CONTA COM POSTITS, MARCADORES DE PÁGINA COLORIDOS E PORTA CANETAS. GRAVAÇÃO: TAMPOGRAFIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 9 X 9 CM (FECHADO) 18 X 9 CM (ABERTO) PESO APROXIMADO: 249 G APROXIMADAMENTE 400 POST ITS E 130 FITAS. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	24,95	24,95
18	DISPENSADOR DE POST IT POP UP TRANSPARENTE E BRANCO COM 01 BLOCO ESPECIFICAÇÕES: SUPORTE POST-IT SISTEMA PUXA FÁCIL PARA BLOCOS ADESIVOS POP-UP 76MM X 76MM COM A MARCA E ARTE A DEFINIR. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	58,21	58,21
19	GARRAFA EM SILICONE RETRÁTIL ESPECIFICAÇÕES: GARRAFA EM SILICONE RETRÁTIL COM ALÇA, TAMPA DE METAL. CAPACIDADE 500ML. BPA FREE. DIMENSÃO DO PRODUTO:	UND	1	6000	46,59	46,59

	ALT. RETRAÍDA 12,5 CM, ALTURA EXPANDIDA 22,5 CM. DIÂMETRO 7 CM. PESO DO PRODUTO: 0,210KG. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO BRANCA. QUANT. DA CAIXA: 50KG. PESO DA CAIXA: 10.5KG. DIMENSÃO DA CAIXA: 40,5x40,5x26CM. PERSONALIZADA COM MARCA.					
20	FONE DE OUVIDO HOME OFFICE ESPECIFICAÇÕES: HEADSET OFFICE 10 COM FIO P2 PRETO, MICROFONE: 6X5/58+-2DB - IMPEDÂNCIA: 32OHM EM 1KHZ - SENSIBILIDADE: 105DB/MW - RESPOSTA DE FREQ.: 8~22.000HZ - CABO: 1,2M - PLUG ESTÉREO: 3,5 MM - ÓTIMA QUALIDADE DE SOM E CAPTAÇÃO DE VOZ - HASTE COM ALTURA REGULÁVEL - MICROFONE FLEXÍVEL. PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO.	UND	1	3000	65,97	65,97
21	GUARDA CHUVA SOMBRINHA PLÁSTICA TRANSPARENTE GUARDA CHUVA SOMBRINHA AUTOMÁTICA 21,5" X 8 VARETAS, COBERTURA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM BORDA NA COR AZUL, PERSONALIZADA COM MARCA E/OU IDENTIDADE VISUAL DE AÇÃO/EVENTO, MATERIAL CABO PLÁSTICO COLORIDO, DIÂMETRO ABERTO DE 112 CM.	UND	1	5000	39,18	39,18
22	KIT COSTURA PERSONALIZADO MINI ESPECIFICAÇÕES: KIT COSTURA COM 14 PEÇAS E ESTOJO DE PLÁSTICO RESISTENTE. CONTEÚDO: 3 ALFINETES, 1 PINÇA, MINI TESOURA, 1 PASSADOR DE LINHA, 1 ROLINHO DE LINHA (6 CORES DE LINHAS), 3 AGULHAS, 1 ALFINETE DE FRALDAS, 3 BOTÕES. TAMANHO:6,7x6 (KIT FECHADO) 6,7x12 (KIT ABERTO) PESO: 37G. PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO.	KIT	1	2000	18,60	18,60
23	KIT CANETA E LAPISEIRA SEMIMETAL ESPECIFICAÇÕES: CANETA E LAPISEIRA SEMI METAL EM ESTOJO DE ACRÍLICO COM DETALHE PLÁSTICO. CANETA E LAPISEIRA COM CLIP DE METAL, SUPORTE DO ACIONADOR COM ANEL PLÁSTICO E CINCO ANÉIS PRATA NA PARTE INFERIOR, ACIONAM POR CLIQUE. ESTOJO REVESTIDO DE VELUDO INTERNO E COM SUPORTE/ENCAIXE PARA FIXAR AS PEÇAS DENTRO, ESTOJO DE IMÃ. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXD): ESTOJO 16,6 CM X 5,4 CM - CANETA/LAPISEIRA 13,1 CM X 1,2	KIT	1	5000	47,00	47,00

	CM. PESO APROXIMADO (G): 86G. PERSONALIZADA COM MARCA.					
24	KIT DE ESCRITA ESPECIFICAÇÕES: KIT DE ESCRITA. INCLUSO RÉGUA DE 16 CM, 2 LÁPIS DE GRAFITE, 1 BORRACHA E 1 APONTADOR. COM BOLSA DE OFERTA EM CARTÃO. BOLSA: 190 X 45 X 20 MM. PERSONALIZADA COM MARCA.	KIT	1	5000	8,77	8,77
25	KIT ESCRITÓRIO 04 PEÇAS ESPECIFICAÇÕES: KIT ESCRITÓRIO 4 PEÇAS EM ESTOJO PLÁSTICO. POSSUI GRAMPEADOR, CONJUNTO COM DEZ GRAMPOS, FURADO DE PAPEL E FITA ADESIVA. POSSUI TAMPA LISA E VERSO COM RELEVO DAS TRÊS DIVISÓRIAS INTERNAS, SUPORTE NA LATERAL PARA PENDURAR ITEM CASO NECESSÁRIO. SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E TESTE DE GLICEMIA. PERSONALIZADA COM MARCA.	KIT	1	4000	17,57	17,57
26	KIT EXECUTIVO 03 PEÇAS ESPECIFICAÇÕES: KIT EXECUTIVO 3 PEÇAS EM ESTOJO DE PAPELÃO COM TAMPA E PARTE INTERNA REVESTIDA DE ESPUMA. CONTÉM: CHAVEIRO METAL FOSCO COM DETALHE EM COURO PRETO, PORTA CARTÃO DE COURO SINTÉTICO (VERSO METÁLICO LISO) COM PLACA DE METAL E CANETA METAL FOSCA COM DETALHE EMBORRACHADO PRETO. SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E TESTE DE GLICEMIA. PERSONALIZADA COM MARCA.	KIT	1	5000	46,32	46,32
27	LANTERNA ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 9,4X 2X 2CM (LXAXP), FUNCIONAMENTO COM PILHAS TIPO AA (NÃO INCLUSAS), CORES VARIADAS, PERSONALIZADA COM A MARCA, GRAVAÇÃO À LASER E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	1	5000	13,71	13,71
28	LÁPIS ECOLÓGICO COM BORRACHA ESPECIFICAÇÕES: LÁPIS RESINADO COLORIDO COM BORRACHA E GRAFITE PRETO, GUARNIÇÃO PRATEADA MEDINDO 5 CM X 0,5 CM. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	2,58	2,58
29	LÁPIS ECOLÓGICO TRIANGULAR COM BORRACHA ESPECIFICAÇÕES: LÁPIS ECOLÓGICO TRIANGULAR COM BORRACHA E GRAFITE	UND	1	6000	3,08	3,08

	PRETO, GUARNIÇÃO PRATEADA MEDINDO 5 CM X 0,5 CM. PERSONALIZADA COM MARCA.					
30	LAPISEIRA GRAFITE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO, MEDINDO 13,9CM (ALTURA), COM ACIONAMENTO RETRÁTIL POR MOLA, PONTA 0.7MM , USA GRAFITE 0,7MM , PONTA DE METAL E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORES VARIADAS, PERSONALIZADA COM MARCA E/OU IDENTIDADE VISUAL DE AÇÃO/EVENTO, GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN EM UMA POSIÇÃO EM 3 CORES A DEFINIR E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UND	1	5000	6,53	6,53
31	LUMINÁRIA PARA LIVRO LUMINÁRIA NA COR AZUL, PERSONALIZADA COM MARCA E/OU IDENTIDADE VISUAL DE AÇÃO/EVENTO ALTURA: 21,00 CM, LARGURA: 2,50 CM, COMPRIMENTO: 2,50 CM, MATERIAL: PLÁSTICO, METAL E COMPONENTES ELETRÔNICOS. A LUMINÁRIA FUNCIONA COM 3 BATERIAS AG13 E DEVERÁ VIR COM A BATERIA.	UND	1	6000	29,98	29,98
32	KIT MANICURE COM 4 PEÇAS, EM ESTOJO DE METAL ESPECIFICAÇÕES: KIT MANICURE 4 PEÇAS EM ESTOJO OVAL DE ALUMÍNIO. POSSUI LIXA, TESOURA, EMPURRADOR DE CUTÍCULA E CORTADOR DE UNHA. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXD): 11,9 CM X 4,4 CM X 12,2 CM PESO APROXIMADO (G): 51 PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO.	KIT	1	2000	10,30	10,30
33	MARCADOR DE TEXTO SPLASH MULTICOLORIDO ESPECIFICAÇÕES: MARCADOR DE TEXTO MODELO SPLASH COM 5 CORES. DESIGN E PRATICIDADE! PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	8,97	8,97
34	MEMO CLIPS ESPECIFICAÇÃO: MEMO CLIPS 29 X 120 X 29MM. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	8,59	8,59
35	MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHOS EM GEL ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DE TECIDO, TAMANHO GRANDE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 270,0 X 190,0 X 20,0 MM COM A MARCA E ARTE A DEFINIR.	UND	1	6000	40,28	40,28
36	PASTA CONVENÇÃO ECOLÓGICA PASTA CONVENÇÃO ECOLÓGICA, MODELO KRAFT. FRENTE E VERSO DA CAPA LISOS COM UMA FAIXA PRETA NA LATERAL, POSSUI ELÁSTICO PRETO PARA FECHAR, POSSUI BOLSO INTERNO GRANDE COM CINCO BLOCOS AUTO- COLANTES (POST IT) COLORIDOS COM APROXIMADAMENTE 25	UND	1	4000	26,46	26,46

	FOLHAS CADA, BLOCO AMARELO COM APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, DOIS SUPORTES PORTA CARTÃO, SUPORTE E CANETA DE PAPELÃO COM CLIP EM PLÁSTICO E BLOCO COM APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS PAUTADAS COM VERSO LISO EM TAMANHO A4. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (CXD): 29 CM X 21 CM, TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXD): 30,2 CM X 24,5 CM, PESO APROXIMADO (G): 400. PERSONALIZADA COM MARCA.					
37	PIN EM METAL RECORTADO COM LOGO ESTAMPADA ESPECIFICAÇÕES: BOTONS EM METAL RECORTADO (PIN) EM FORMATO (A SOLICITAR DE ACORDO COM A DEMANDA) COM PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO. DIMENSÕES DO BOTTON LACINHO CAMPANHAS: 2,5 CM X 1,5 CM.	UND	1	2000	9,58	9,58
38	PORTA ÁLCOOL GEL FRASCO MOCHILA CHAVEIRO SUPORTE DE SILICONE ESPECIFICAÇÕES: FRASCO DE PLÁSTICO C/ SUPORTE DE SILICONE CAPACIDADE DO FRASCO: 30ML. PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO.	UND	1	2000	8,79	8,79
39	POPSOCKET ESPECIFICAÇÕES: POPSOCKET- APOIO RETRÁTIL PARA CELULAR EM DIFERENTES SUPERFÍCIES PARA ASSISTIR VÍDEOS, TIRAR FOTOS EM VÁRIOS ÂNGULOS E GUARDAR SEU FONE DE OUVIDO DE FORMA ORGANIZADA. O POPSOCKET OFERECE MAIS CONFORTO ENQUANTO USA O SEU CELULAR OU TABLET PARA SELFIES OU SUPORTE, EVITANDO QUEDAS. ACOMPANHA SUPORTE PARA CARRO AUTOADESIVO. GRAVAÇÃO:TAMPOGRAFIA, SILK MEDIDAS APROXIMADA DA BASE 4.5CM DE DIÂMETRO MEDIDAS APROXIMADA DA TAMPA 4 CM DE DIÂMETRO. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	8,00	8,00
40	PORTA CANETA PLÁSTICO ESPECIFICAÇÕES: PORTA CANETA PLÁSTICO COM PORTA CLIPS. "COPO" PLÁSTICO RESISTENTE COM PARTE INTERNA COLORIDA REMOVÍVEL, TEM DUAS SEPARAÇÕES PARA CANETAS E SEPARAÇÃO	UND	1	5000	26,45	26,45

	DESIGNADA PARA CLIPS. PERSONALIZADA COM MARCA.					
41	PORTA METADE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLÍMERO ATÓXICO E RESISTENTE, MEDINDO 11,2X10,5X10,5CM (AXLXP), EM FORMATO DE MAÇÃ, VOLUME TOTAL 380ML, COR VERMELHA, PERSONALIZADA COM A MARCA, GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN EM 4 CORES À DEFINIR E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UND	1	5000	11,23	11,23
42	PORTA MOEDAS ESPECIFICAÇÕES: PORTA MOEDAS EM PVC E TELA, MEDINDO, 100 X 65 MM. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	7,13	7,13
43	PORTA SANDUÍCHE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLÍMERO ATÓXICO E RESISTENTE, MEDINDO 20,3 X 15,2 X 5CM (AXLXP), COM CANTOS ARREDONDADOS, HERMETICAMENTE FECHADO, QUE ATENDA AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA E QUE POSSIBILITE O TRANSPORTE ADEQUADO, CORES VARIADAS, PERSONALIZADO COM A MARCA E/OU PROGRAMA INDÚSTRIA SAUDÁVEL, GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN EM 4 CORES À DEFINIR E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UND	1	5000	10,41	10,41
44	PORTA ÓCULOS PERSONALIZADO ESPECIFICAÇÕES: PORTA ÓCULOS COLORIDO DE PLÁSTICO COM DETALHES PRETO. HASTE DE METAL, PRESSIONANDO "TAMPA" O COMPARTIMENTO SUPERIOR SE ABRIRÁ. 7,2 X 2,8 CM. PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO	UND	1	2000	7,54	7,54
45	RÉGUA PLÁSTICA COM CALCULADORA ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM CALCULADORA DIGITAL, COR PRATA, POSSUI CALENDÁRIO, RELÓGIO E ALARME, MEDINDO 30 CM, PERSONALIZADA COM A MARCA, GRAVAÇÃO EM TAMPOGRAFIA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UND	1	8000	13,26	13,26
46	RELÓGIO SMARTWATCH ESPECIFICAÇÕES: SMARTWATCH M5, OPERANTE NOS MODOS ESPORTE, SAÚDE E TECNOLOGIA. O RELÓGIO INTELIGENTE M5 IRÁ AUXILIAR NO MONITORAMENTO DA SUA SAÚDE DURANTE O DIA A DIA, ATRAVÉS DO SEU SENSOR LED ELE REALIZA LEITURAS DA	UND	1	2000	136,11	136,11

	SUA FREQUÊNCIA CARDÍACA, PRESSÃO ARTERIAL, OXIGENAÇÃO SANGUÍNEA E ATRAVÉS DO APP, IRÁ MONITORAR A QUALIDADE DAS SUAS HORAS DE SONO. ALÉM DA FUNÇÃO PEDÔMETRO QUE REALIZA O CÁLCULO DE PASSOS, QUILOMETRAGEM PERCORRIDA E CALORIAS PERDIDAS DURANTE O PROCESSO, NO MODO ESPORTE O RELÓGIO MONITORA O TEMPO DAS ATIVIDADES E EXIBE AS CALORIAS PERDIDAS EM PRÁTICAS COMO: CORRIDA, CORDA E ABDOMINAL. NO MODO TECNOLOGIA, O RELÓGIO PERMITE CONFIGURAR A TELA DE DISPLAY ENTRE 3 OPÇÕES PRÉ-ESTABELECIDAS OU ATRAVÉS DO APP, ESCOLHER UMA IMAGEM DE SUA GALERIA PARA EXIBIÇÃO NO DISPLAY. O RELÓGIO M5 CONTÉM AS FUNÇÕES DE ALERTA DE MENSAGENS, EXIBIÇÃO DE CHAMADA TELEFÔNICA, AJUSTE DE VIBRAÇÃO, FOTO REMOTA, LOCALIZADOR DE CELULAR, CLIMA TEMPO, PLAYER DE MÚSICA E ATRAVÉS DE CONFIGURAÇÕES NO APP, PERMITE A PROGRAMAÇÃO DE: ALARMES, LIGAR O DISPLAY AO VIRAR O PULSO PARA SI MESMO, LEMBRETE DE SEDENTARISMO E OPÇÕES DE RESET E LEITURA DE QR CODE DO APLICATIVO. ACOMPANHA PULSEIRA EMBORRACHADA E CABO USB. PERSONALIZADA COM MARCA COM GARANTIA COM 90 DIAS.					
47	SUPORTE DE COPO PARA MESA ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE DE COPO PARA MESA ESTILO PRESILHA, CONTÉM ABAS COM REVESTIMENTO INTERNO ESPUMADO PARA EVITAR ARRANHÕES Á MESA. MATERIAL PLÁSTICO ABS. ALTURA: 10,5 CM COMPRIMENTO: 20,1 CM LARGURA: 10 CM PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN - PERSONALIZADA COM A MARCA, GRAVAÇÃO.	UND	1	2000	38,48	38,48
48	SWISS ROLLER PENDRIVE ESPECIFICAÇÕES: CANETA METÁLICA SWISS ROLLER COM PEN DRIVE DE 8 GB - ALTA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO. CANETA EM ALUMÍNIO COM USB NA PARTE INTERNA DA CANETA. CAPACIDADE: 8GB MODELO: SWISS ROLLER. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	5000	49,21	49,21
49	BOLINHA ANTI ESTRESSE ESPECIFICAÇÕES: BOLINHA ANTIESTRESSE EMBORRACHADA COLORIDA. TAMANHO APROXIMADO: 5,5 CM X 5,5 CM X 7,5 CM. PESO	UND	1	6000	7,01	7,01

	APROXIMADO: 31 G. PERSONALIZADA COM MARCA.					
50	CAIXA KIT PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADAS ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DA PULSEIRA: 19X245MM TAMANHO DA ARTE: 14X100MM.COM 1000 PULSEIRAS. PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO.	CXA	1	3000	272,95	272,95
51	CARREGADOR PORTÁTIL - ESPECIFICAÇÕES: CARREGADOR PORTÁTIL ROBOT, DISPOSITIVO TECNOLÓGICO COM CAPACIDADE DE 1.800 MAH E ATÉ ≥ 500 CICLOS DE USO. ACOMPANHA CABO USB/MICRO USB PARA CARREGAR. IDEAL PARA TER SEMPRE NA BOLSA OU NA MOCHILA. CAPACIDADE:1800MAH. DIMENSÃO DO PRODUTO: 100 X 28 X 23 MM. GRAVAÇÃO: TAMPOGRAFIA. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	5000	55,66	55,66
52	SACOLA DE PAPEL ESPECIFICAÇÕES: SACOLA DE PAPEL COM ALÇA, NA COR BRANCA. PERSONALIZADA COM MARCA.TAMANHO M - 26 x 19,5	UND	1	6000	2,91	2,91
53	BOLSA MALA MOCHILA FITNESS PARA ACADEMIA ESPORTE E VIAGEM ESPECIFICAÇÕES: BOLSA MALA CONTENDO 1 BOLSO FRONTAL ESPAÇOSO COM FECHAMENTO EM ZIPER IMPERMEAVEL; 02 (DOIS) BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZIPER, SENDO UM PARA COLOCAR CALÇADOS; 02 (DUAS) ALÇAS PARA CARREGAR NA MÃO RESISTENTE E CONFORTAVEL, TAMBEM CONTA COM ALÇAS NA PARTE DE TRÁS QUE POSSA SER UTILIZADO COMO MOCHILA; PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO SISTEMA FIEMA. TAMANHO: ALTURA: 25 CM LARGURA: 25 CM COMPRIMENTO: 50 CM	UND	1	6000	127,80	127,80
54	ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO USB COM 5 PORTAS ESPECIFICAÇÕES: ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO USB PARA BRINDES; PRODUZIDO EM ABS; POSSUI 05 (CINCO) SAIDAS 5V/4A; NA COR: BRANCA; MEDIDA DA PEÇA: 65X110X80MM; ÁREA DE GRAVAÇÃO: TAMPOGRAFIA; LOGOMARCA DO SISTEMA FIEMA.	UND	1	3000	138,87	138,87
55	HIGIENIZADOR PORTÁTIL ÁLCOOL POCKET COLOR	UND	1	10000	7,62	7,62

	<p>ESPECIFICAÇÕES: O ÁLCOOL POCKET COLOR ESCRITÓRIO É UM CHAVEIRO DE SILICONE COM SACHÊ DESTACÁVEL DE ÁLCOOL EM GEL 70°. ESTRUTURA REGULÁVEL. REFIL DE 40 ML RECARREGÁVEL. DESCRIÇÃO ÁLCOOL POCKET COLOR ESCRITÓRIO CAPACIDADE: 40ML GRAVAÇÃO: TAMPOGRAFIA. PERSONALIZADA COM MARCA.</p>					
VALOR TOTAL						1.894,18

Obs.: O valor total do item será igual à multiplicação da **Quantidade Mínima** pelo **Valor Unitário**.
O valor total da proposta será o somatório do valor total de cada item.

Considerações:

1. A empresa contratada se responsabilizará que todos os itens acima deverão ser observados a prática da boa qualidade dos materiais;
2. A empresa contratada deverá apresentar a “boneca e/ou provas” para aprovação da Assessoria de Comunicação – COCEV e Unidade Operacional demandante, antes da confecção dos materiais.
3. Pen Drive – Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o pen drive por outro novo com características técnicas igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais a contratante no prazo de 90 (noventa) dias. O Atendimento do fornecedor para suporte/manutenção técnica, terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da abertura da reclamação, para substituição do PEN DRIVE.
4. O material deve apresentar a logomarca a ser fornecido pela Assessoria de Comunicação da FIEMA de acordo com cada item.

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA - SENAI

OBJETO

Contratação de empresa especializada em confecção de material de apoio através de Registro de Preços, para atender as Unidades Operacionais do SENAI – Departamento Regional do Maranhão e municípios.

JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa solicitação, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de material de apoio promocionais a fim de divulgar e fortalecer a Marca SENAI nas suas diversas áreas de atuação, bem como, atender a eventos pontuais promovidos pela entidade através de distribuição de diversos brindes, fidelizando e prospectando novos clientes.

ESPECIFICAÇÃO**1. Anti stress coração vinil brinde corporativos personalizada**

Especificações: Material: Vinil - Especificação: vinil (policloreto de vinil) DIMENSÃO: 5,5 cm. Personalização, gravação.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	3000

2. Bandeja com Almofada para Notebook

Bandeja com almofada, funcional que pode ser utilizada para estudo ou leitura, personalizada com marca e/ou identidade visual de ação/evento, Material: MDF (bandeja), Poliester e Enchimento de Fibra siliconada (almofada) e Dimensões: 40X12X34.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

3. Bloco de Anotações com Caneta e Post-it

Bloco de anotações ecológico com espiral, material em kraft. Possui uma mini caneta de papelão com acabamentos e clip em plástico, acionada por clique, cinco blocos auto colantes coloridos, um bloco de post-it amarelo e um bloco com aproximadamente 70 folhas brancas pautadas. Altura: 158mm, Largura: 88mm, Medidas aproximadas para gravação (Cx D): 10,1 cm x 8,8 cm, Tamanho total aproximado (Cx D): 15,8 cm x 8,8 cm, Peso aproximado (g): 83. personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	4000

4. Bloco de Anotações Cubo com Caneta

Especificações: Bloco de anotações formato cubo com "gaveta" e mini caneta. Parte superior do cubo inclinável, basta levantar para abrir o compartimento com o bloco que contém aproximadamente 550 folhas brancas. Parte inferior possui uma "gaveta" com conjunto sortido de 13 clips plásticos e mini caneta ecológica de papelão com ponteira e clip plástico preto. personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1

Máximo:	5000
---------	------

5. Caixa De Som Personalizada

Especificações: Caixa de som com microfone. Alumínio. Com transmissão por bluetooth e leitor de cartões TF. Com 3W/40. Autonomia até 5 h. Função para atender chamadas, controle de volume, conexão à playlist do dispositivo móvel e rádio FM. Incluso cabo micro USB 57252. Personalização em Laser ou Tampografia Personalização, gravação com garantia com 90 dias.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	3000

6. Caderno Capa Dura com Espiral

Especificações: 02 capas (frontal e traseira) em formato 179 mm x 240 mm, nº de páginas 160. Revestimento da Capa em papel Couche Fosco 170 g/m² em 4x1 cores, acabamentos: Gravação de chapas CTP, laminado bopp fosco frente. Base Capa em papel Papelão Sulamericana FSC 2,1mm 1407 g/m² em 0x0 cores. Guardas em papel offset 180g/m² em 0x0 cores acabamentos. 160 páginas em papel offset FSC 90 g/m² em 4x4 cores, acabamento: gravação de chapas CTP, dobrado. Finalizações: alceado, capa dura tipo encadernação, refilado, colocação de wire-o prata, empacotado, envelopes plásticos. personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

7. Caneca em aço inoxidável

Especificações: corpo em aço inoxidável com detalhes em acrílico, medindo 7x17cm (LxA), peso 160g, capacidade 400ml, cores variadas, personalizada com a marca e/ou identidade visual de ação/evento, gravação à laser na base ou silk screen em 4 cores à definir e embalada individualmente em caixa de papelão.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

8. Caneta Marca Texto Boneco

Especificações: Boneco marca texto branco em plástico resistente. Possui quatro cores de marca texto, parte traseira da cabeça possui limpador de tela e ao puxar botão irá subir/descer limpador de teclado. Altura 100mm. Largura 94mm. Peso aproximado: 46g. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

9. Caneta Laser Point Personalizada

Especificações: Caneta Esferográfica em Metal. Com ponteira laser e LED. Incluso 3 pilhas LR41. 1,5km de escrita. Em estojo. ø10 x 131 mm | Estojo: 170 x 50 x 20 mm. Personalização a Laser. 91821. CARGA AZUL Personalização, gravação.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	2000

10. Chaveiro em Gel Redondo

Especificações: Chaveiro em Gel, em PVC. Altura: 5 cm. Largura: 4 cm. Peso aproximada: 8g. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

11. Chaveiro Giro

Especificações: Chaveiro em metal personalizado com gravação à laser de um lado. Este chaveiro possui seu centro giratório e formato redondo, o que torna sua ação promocional ainda mais elegante com um brinde chaveiro de extrema. Medidas aprox.: 7 cm x 3,4 cm, gravação: à laser. Peso aproximado (g): 24. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

12. Chaveiro London

Especificações: Chaveiro London Brinde com superfície fosca e personalizável a laser. Em modelo de metal com argola resistente, elegante e sofisticado. Medidas aproximadas: 8 x 3,4 cm Peso: 22g Gravação: laser. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

13. Conjunto Caneta e Lapiseira Mundial

Especificações: Conjunto Caneta e Lapiseira Metálica em modelo de aço com clip para prender, acionador giratório e detalhe aderente para uma escrita com mais precisão. Tamanho do produto: Caneta/Lapiseira 13,8 x 1,4 cm. Gravação: Laser. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	4000

14. Conjunto Caneta e Lapiseira Winter

Especificações: Produzida em semi-metal e clip para prender, é um conjunto prático e cheio de estilo. Para usar, basta apertar o botão em sua extremidade superior. Acompanhado de um estojo sofisticado com fecho em sistema de imã, é sucesso garantido em eventos e ações promocionais. Tamanho aproximado: Estojo 16,6 cm x 5,4 cm - Caneta/Lapiseira 13,1 cm x 1,2 cm. Gravação: Tampografia. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	4000

15. Conjunto Leaf com Caneta e Lapiseira

Especificações: Conjunto Leaf com caneta e lapiseira personalizada em papel Kraft com clipe e ponteira. A Lapiseira deste conjunto conta com grafite 0.5 e ótimo acabamento. Este kit ecológico acompanha embalagem em cartão. Escrita azul Lapiseira: grafite 0.5. Com estojo em cartão: 175 x 55 mm. Gravação: Tampografia. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	4000

16. Copo de Silicone Pocket

Especificações: Copo de Silicone Pocket personalizado reutilizável e portátil com 350ml de capacidade. Moderno e tendência para um consumo e rotina mais consciente. Capacidade: 350ml Medidas aproximadas: 9 cm x 12,7 cm Gravação: Tampografia. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

17. Cubo Bloco

Especificações: Cubo com bloco de anotação ecológico. Este bloco conta com post-its, marcadores de página coloridos e porta canetas. Gravação: Tampografia. Medidas Aproximadas: 9 x 9 cm (fechado) | 18 x 9 cm (aberto) Peso Aproximado: 249 g Aproximadamente 400 Post Its e 130 fitas. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

18. Dispensador De Post It Pop Up Transparente E Branco Com 1 Bloco.

Especificações: Suporte Post-it Sistema Puxa Fácil para Blocos Adesivos Pop-up 76mm x 76mm com a marca e arte a definir. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

19. Garrafa em Silicone Retrátil

Especificações: Garrafa em silicone retrátil com alça, tampa de metal. Capacidade 500ml. BPA FREE. Dimensão do produto: Alt. retraída 12,5 cm, altura expandida 22,5 cm. Diâmetro 7 cm. Peso do produto: 0,210kg. Embalagem: Caixa de papelão branca. Quant. da caixa: 50kg. Peso da caixa: 10.5kg. Dimensão da caixa: 40,5x40,5x26cm. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

20. Fone de Ouvido Home Office

Especificações: Headset Office 10 com fio P2 Preto, Microfone: 6x5/58+-2dB - Impedância: 320hm em 1KHz - Sensibilidade: 105dB/mW - Resposta de Freq.: 8~22.000Hz - Cabo: 1,2m - Plug Estéreo: 3,5 mm - Ótima

qualidade de som e captação de voz - Haste com altura regulável - Microfone flexível. Personalização, gravação com garantia com 90 dias.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	3000

21. Guarda Chuva Sombrinha plástica transparente

Especificações: Guarda chuva Sombrinha Automática 21,5" X 8 varetas, cobertura plástica transparente com borda na cor azul, personalizada com marca e/ou identidade visual de ação/evento, material cabo plástico colorido, diâmetro aberto de 112 cm.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

22. Higienizador Portátil Álcool Pocket Color

Especificações: O Álcool Pocket Color Escritório é um chaveiro de silicone com sachê destacável de álcool em gel 70°. Estrutura regulável. Refil de 40 ml recarregável. Descrição Álcool Pocket Color Escritório Capacidade: 40ml

Gravação: Tampografia. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	10000

23. KIT costura personalizado mini

Especificações: Kit Costura com 14 peças e estojo de plástico resistente. Conteúdo: 3 Alfinetes, 1 Pinça, Mini tesoura, 1 Passador de linha, 1 Rolinho de linha (6 cores de linhas), 3 Agulhas, 1 Alfinete de fraldas, 3 Botões. Tamanho: 6,7x6 (Kit Fechado) 6,7x12 (Kit aberto) Peso: 37g. Personalização em Silk Screen Personalização, gravação.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	2000

24. Kit Caneta e Lapiseira Semimetal

Especificações: Caneta e Lapiseira semi metal em estojo de acrílico com detalhe plástico. Caneta e lapiseira com clip de metal, suporte do acionador com anel plástico e cinco anéis prata na parte inferior, acionam por clique. Estojo revestido de veludo interno e com suporte/encaixe para fixar as peças dentro, estojo de imã. **Tamanho total aproximado (CxD):** Estojo 16,6 cm x 5,4 cm – Caneta/Lapiseira 13,1 cm x 1,2 cm. Peso aproximado (g): 86g. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

25. Kit de Escrita

Especificações: Kit de Escrita. Incluso régua de 16 cm, 2 lápis de grafite, 1 borracha e 1 apontador. Com bolsa de oferta em cartão. Bolsa: 190 x 45 x 20 mm. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

26. Kit Escritório 04 Peças

Especificações: Kit escritório 4 peças em estojo plástico. Possui grampeador, conjunto com dez grampos, furado de papel e fita adesiva. Possui tampa lisa e verso com relevo das três divisórias internas, suporte na lateral para pendurar item caso necessário. Serviços de Aferição de Pressão Arterial e teste de glicemia. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	4000

27. Kit Executivo 03 Peças

Especificações: Kit executivo 3 peças em estojo de papelão com tampa e parte interna revestida de espuma. Contém: chaveiro metal fosco com detalhe em couro preto, porta cartão de couro sintético (verso metálico liso) com placa de metal e caneta metal fosca com detalhe emborrachado preto. Serviços de Aferição de Pressão Arterial e teste de glicemia. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

28. Lanterna

Especificações: confeccionada em alumínio, medindo 9,4x 2x 2cm (LxAxP), funcionamento com pilhas tipo AA (não inclusas), cores variadas, personalizada com a marca, gravação à laser e embalada individualmente em caixa de papelão.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

29. Lápis Ecológico com Borracha

Especificações: Lápis resinado colorido com borracha e grafite preto, guarnição prateada medindo 5 cm x 0,5 cm. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

30. Lápis Ecológico Triangular com Borracha

Especificações: Lápis Ecológico Triangular com Borracha e grafite preto, guarnição prateada medindo 5 cm x 0,5 cm. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1

Máximo:	6000
---------	------

31. Lapiseira Grafite

Especificações: confeccionada em PVC rígido, medindo 13,9cm (altura), com acionamento retrátil por mola, ponta 0.7mm, usa grafite 0,7mm, ponta de metal e esfera de tungstênio, cores variadas, personalizada com marca e/ou identidade visual de ação/evento, gravação em silk screen em uma posição em 3 cores a definir e embalada individualmente em saco plástico.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

32. Luminária para Livro

Luminária na cor azul, personalizada com marca e/ou identidade visual de ação/evento. Altura: 21,00 cm, Largura: 2,50 cm, Comprimento: 2,50 cm, Material: plástico, metal e componentes eletrônicos. A luminária funciona com 3 baterias AG13 e deverá vir com abateria.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

33. Kit Manicure Com 4 Peças, Em Estojo De Metal

Especificações: Kit manicure 4 peças em estojo oval de alumínio. Possui lixa, tesoura, empurrador de cutícula e cortador de unha. Tamanho total aproximado (Cx D): 11,9 cm x 4,4 cm x 12,2 cm. Peso aproximado (g): 51. Personalização, gravação.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	2000

34. Marcador de Texto Splash Multicolorido

Especificações: Marcador de texto modelo Splash com 5 cores. Design e praticidade! Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

35. Memo Clips

Especificação: Memo Clips 29 x 120 x 29mm. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

36. Mouse Pad Com Apoio De Punhos Em Gel

Especificações: Material de tecido, Tamanho Grande; Dimensões Aproximadas: 270,0 x 190,0 x 20,0 mm com a marca e arte a definir.

	Quantidade
--	------------

Mínimo:	1
Máximo:	6000

37. Pasta Convenção Ecológica

Pasta convenção ecológica, modelo kraft. Frente e verso da capa lisos com uma faixa preta na lateral, possui elástico preto para fechar, possui bolso interno grande com cinco blocos auto-colantes (post it) coloridos com aproximadamente 25 folhas cada, bloco amarelo com aproximadamente 25 folhas, dois suportes porta cartão, suporte e caneta de papelão com clipem plástico e bloco com aproximadamente 25 folhas pautadas com verso liso em tamanho A4. Medidas aproximadas para gravação (CxD): 29 cm x 21 cm, Tamanho total aproximado (CxD): 30,2 cm x 24,5 cm, Peso aproximado (g): 400. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	4000

38. Pin em Metal Recortado com logo estampada

Especificações: Botons em metal recortado (Pin) em formato (a solicitar de acordo com a demanda) com Personalização, gravação em baixo relevo. Dimensões do Botton Lacinho campanhas: 2,5 cm x 1,5 cm com garantia com 90 dias.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	2000

39. Porta Álcool Gel Frasco Mochila Chaveiro Suporte De Silicone

Especificações: Frasco De Plástico C/ Suporte de Silicone
Capacidade do Frasco: 30ml. Personalização em Silk Screen Personalização, gravação.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	2000

40. Popsocket

Especificações: Popsocket- Apoio retrátil para celular em diferentes superfícies para assistir vídeos, tirar fotos em vários ângulos e guardar seu fone de ouvido de forma organizada. O Popsocket oferece mais conforto enquanto usa o seu celular ou tablet para selfies ou suporte, evitando quedas. Acompanha suporte para carro autoadesivo. Gravação: Tampografia, Silk Medidas aproximada da base 4.5cm de diâmetro Medidas aproximada da tampa 4 cm de diâmetro. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

41. Porta Caneta Plástico

Especificações: Porta caneta plástico com porta clips. "Copo" plástico resistente com parte interna colorida removível, tem duas separações para canetas e separação designada para clips. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

42. Porta Metade

Especificações: confeccionada em polímero atóxico e resistente, medindo 11,2x10,5x10,5cm (AxLxP), em formato de maçã, volume total 380ml, cor vermelha, personalizada com a marca, gravação em silk screen em 4 cores à definir e embalado individualmente em saco plástico.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

43. Porta Moedas

Especificações: Porta Moedas em PVC e tela, medindo, 100 x 65 mm. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

44. Porta sanduíche

Especificações: confeccionado em polímero atóxico e resistente, medindo 20,3 x 15,2 x 5cm (AxLxP), com cantos arredondados, hermeticamente fechado, que atenda as normas de higiene e segurança e que possibilite o transporte adequado, cores variadas, personalizado com a marca e/ou Programa Indústria Saudável, gravação em silk screen em 4 cores à definir e embalado individualmente em saco plástico.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

45. Porta óculos personalizado

Especificações: Porta óculos colorido de plástico com detalhes preto. Haste de metal, pressionando "tampa" o compartimento superior se abrirá. 7,2 x 2,8 cm. Personalização em Silk Screen Personalização, gravação.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	2000

46. Régua plástica com Calculadora

Especificações: confeccionada em plástico, com calculadora digital, cor prata, possui calendário, relógio e alarme, medindo 30 cm, personalizada com a marca, gravação em tampografia e embalada individualmente em saco plástico.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	8000

47. Relógio Smartwatch

Especificações: Smartwatch M5, operante nos modos esporte, saúde e tecnologia. O relógio inteligente M5 irá auxiliar no monitoramento da sua saúde durante o dia a dia, através do seu sensor led ele realiza leituras

da sua frequência cardíaca, pressão arterial, oxigenação sanguínea e através do app, irá monitorar a qualidade das suas horas de sono. Além da função pedômetro que realiza o cálculo de passos, quilometragem percorrida e calorias perdidas durante o processo, no modo esporte o relógio monitora o tempo das atividades e exibe as calorias perdidas em práticas como: corrida, corda e abdominal. No modo tecnologia, o relógio permite configurar a tela de display entre 3 opções pré-estabelecidas ou através do app, escolher uma imagem de sua galeria para exibição no display. O relógio M5 contém as funções de alerta de mensagens, exibição de chamada telefônica, ajuste de vibração, foto remota, localizador de celular, clima tempo, player de música e através de configurações no app, permite a programação de: alarmes, ligar o display ao virar o pulso para si mesmo, lembrete de sedentarismo e opções de reset e leitura de QR code do aplicativo. Acompanha pulseira emborrachada e cabo USB. Personalizada com marca com garantia com 90 dias.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	2000

48. Suporte De Copo Para Mesa

Especificação: Suporte de copo para mesa estilo presilha, contém abas com revestimento interno espumado para evitar arranhões à mesa. Material Plástico ABS. Altura: 10,5 cm | Comprimento: 20,1 cm | Largura: 10 cm. Personalização em SilkScreen - personalizada com a marca, gravação.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	2000

49. Swiss Roller Pendrive:

Especificações: Caneta Metálica Swiss Roller com Pen Drive de 8 GB - alta capacidade de armazenamento. Caneta em alumínio com USB na parte interna da caneta. Capacidade: 8GB Modelo: Swiss Roller. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

50. Bolinha Anti Estresse

Especificações: Bolinha antiestresse emborrachada colorida. Tamanho aproximado: 5,5 cm x 5,5 cm x 7,5 cm. Peso aproximado: 31 g. personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

51. Caixa Kit Pulseiras De Identificação Personalizadas

ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DA PULSEIRA: 19X245MM TAMANHO DA ARTE: 14X100MM. **COM 1000 PULSEIRAS.** PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	3000

52. Carregador Portátil

Especificações: Carregador Portátil Robot, dispositivo tecnológico com capacidade de 1.800 mAh e até ≥ 500 ciclos de uso. Acompanha cabo USB/micro USB para carregar. Ideal para ter sempre na bolsa ou na mochila. Capacidade:1800mah. Dimensão do produto: 100 x 28 x 23 mm. Gravação: Tampografia. Personalizada com marca.

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	5000

53. Sacola de Papel

ESPECIFICAÇÕES: SACOLA DE PAPEL COM ALÇA, NA COR BRANCA. PERSONALIZADA COM MARCA **TAMANHO M - 26 x 19,5** .

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

54. Bolsa Mala Mochila Fitness Para Academia Esporte E Viagem

ESPECIFICAÇÕES: Bolsa Mala contendo 1 Bolso frontal espaçoso com fechamento em zíper impermeável. 2 Bolsos laterais com fechamento em zíper, sendo um para colocar calçados. 2 Alças para carregar na mão resistente e confortável, também conta com alças na parte de trás que você pode utilizar como mochila, personalizada com Logomarca do SENAI. **TAMANHO: 25cm de altura, 25cm de largura, 50cm de comprimento.**

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	6000

55. Estação de Carregamento USB com 5 portas

ESPECIFICAÇÕES: Estação de carregamento USB para Brindes. Produzido em ABS. Possui 5 saídas 5V/4A. Nas Cores: Branco. Medida da peça: 65 x 110 x 80 mm. Área de gravação: 20 x 50mm. Tipo de Gravação: Tampografia. Logomarca do SENAI

	Quantidade
Mínimo:	1
Máximo:	3000

Considerações:

1. A empresa contratada se responsabilizará que todos os itens acima deverão ser observados a prática da boa qualidade dos materiais;
2. A empresa contratada deverá apresentar a "boneca e/ou provas" para aprovação da Assessoria de Comunicação – COCEV e Unidade Operacional demandante, antes da confecção dos materiais.
3. Pen Drive – Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o pen drive por outro novo com características técnicas igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais a contratante no prazo de 90 dias. O Atendimento do fornecedor para suporte/manutenção técnica, terá o prazo

máximo de 48 (quarenta e oito horas), corridas, contadas a partir da abertura da reclamação, para substituição do PEN DRIVE.

4. O material deve apresentar a logomarca a ser fornecido pela Assessoria de Comunicação da FIEMA de acordo com cada item.

VALOR ESTIMADO (R\$)

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

15 (quinze) dias a partir da emissão da autorização.

PERÍODO DE VIGÊNCIA

Conforme Ata de Registro de Preços vigente.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade	Centro de Responsabilidade	Conta Contábil	Saldo
03020101	30710010101	31010501	
03020301	30710010101	31010501	
03020401	30710010101	31010501	
03020501	30710010101	31010501	
03020601	30710010101	31010501	
03020701	30710010101	31010501	
03020801	30710010101	31010501	
03020901	30710010101	31010501	
05010101	10101010202	31010501	
05010201	40101020101	31010501	
05010201	40101020201	31010501	
05010201	40101020203	31010501	
05010201	40101020204	31010501	
05010201	40111010101	31010501	
05010401	40101010106	31010501	
05010401	40101030101	31010501	
05010601	10201010101	31010501	
05010701	40101010102	31010501	
05010701	40101010201	31010501	
05010701	40101010202	31010501	
05010701	40101010301	31010501	
05010701	40101030201	31010501	

05010801	10201010202	31010501	
05010801	10201010401	31010501	
03020101	30710010101	31010501	
05011001	30703010101	31010501	
05011001	30703010201	31010501	
05011201	10201010301	31010501	
05011301	40101010105	31010501	
05011301	40101010107	31010501	
05011301	40101010105	31010501	
05011401	10101010101	31010501	
0301020201	30210010101	31010501	
0301020201	30211010101	31010501	
0301020201	30307010801	31010501	
0301020201	30310010101	31010501	
0301020201	30310010102	31010501	
0301020201	30310010103	31010501	
0301020201	30311010101	31010501	
0301020201	30311010101	31010501	
0301020201	30711010101	31010501	
0301020301	10201010501	31010501	
0301020401	20101010301	31010501	

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DO MATERIAL

- Almoxarifado Sede - Departamento Regional - FIEMA - Av. Jerônimo de Albuquerque s/n. Casa da Indústria Albano Franco, Bequimão - São Luís - MA

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;
- Caso a CONTRATANTE necessite cancelar a execução dos serviços, deverá fazer por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias à contratada sem qualquer indenização.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada deverá, obrigatoriamente, fornecer o serviço em acordo com as especificações, mediante a solicitação do serviço exarada pela Licitante/Contratante, na sede do SENAI/MA.

- A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de mão de obra necessária para realização dos serviços, bem como, pelas despesas de transportes, hospedagem, alimentação da equipe na execução dos serviços, como também as despesas relativas à taxas, impostos e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

2. O descumprimento contratual por atraso na execução do serviço, sem justificativa por escrito ou não aceita pela Contratante, incidirá em multa, nos percentuais abaixo discriminados:
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;
 - e) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia, sobre o valor do serviço ou da etapa em atraso. Após o 30º (trigésimo) dia, o contratante poderá rescindir o contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas;
 - f) Quando da ocorrência de cumprimento inadequado ou imperfeito, após detecção e comprovação técnica, garantida a ampla defesa e o contraditório, reputa-se em mora, e serão incidentes as hipóteses da letra "b".

SETOR / DEPARTAMENTO PARA ONDE SE DESTINA O BEM (SOMENTE PARA BENS PATRIMONIAIS)

N/A

UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO (TELEFONE E E-MAIL)

COCEV

ELABORADOR DO TERMO DE REFERÊNCIA

MAYANE LOURDES FERREIRA MORAES

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EDUARDO VIEIRA

RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA (GESTOR DA UNIDADE)

POLLYANNA AGUIAR BATISTA JERONIMO LEITE

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - SENAI

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE MÍN	QTDE MÁX	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ANTI STRESS CORAÇÃO VINIL BRINDE CORPORATIVOS PERSONALIZADA ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: VINIL - ESPECIFICAÇÃO: VINIL (POLICLORETO DE VINIL) DIMENSÃO: 5,5 CM. PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO	UND	1	3000	3,48	3,48
2	BANDEJA COM ALMOFADA PARA NOTEBOOK BANDEJA COM ALMOFADA, FUNCIONAL QUE PODE SER UTILIZADA PARA ESTUDO OU LEITURA, PERSONALIZADA COM MARCA E/OU IDENTIDADE VISUAL DE AÇÃO/EVENTO, MATERIAL: MDF (BANDEJA), POLIESTER E ENCHIMENTO DE FIBRA SILICONADA (ALMOFADA) E DIMENSÕES: 40X12X34.	UND	1	5000	185,49	185,49
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES COM CANETA E POST-IT BLOCO DE ANOTAÇÕES ECOLÓGICO COM ESPIRAL, MATERIAL EM KRAFT. POSSUI UMA MINI CANETA DE PAPELÃO COM ACABAMENTOS E CLIP EM PLÁSTICO, ACIONADA POR CLIQUE, CINCO BLOCOS AUTO COLANTES COLORIDOS, UM BLOCO DE POST-IT AMARELO E UM BLOCO COM APROXIMADAMENTE 70 FOLHAS BRANCAS PAUTADAS. ALTURA: 158MM, LARGURA: 88MM, MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (CXD): 10,1 CM X 8,8 CM, TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXD): 15,8 CM X 8,8 CM, PESO APROXIMADO (G): 83. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	4000	7,96	7,96
4	BLOCO DE ANOTAÇÕES CUBO COM CANETA ESPECIFICAÇÕES: BLOCO DE ANOTAÇÕES FORMATO CUBO COM "GAVETA" E MINI CANETA. PARTE SUPERIOR DO CUBO INCLINÁVEL, BASTA LEVANTAR PARA ABRIR O COMPARTIMENTO COM O BLOCO QUE CONTÉM APROXIMADAMENTE 550 FOLHAS BRANCAS. PARTE INFERIOR POSSUI UMA "GAVETA" COM CONJUNTO SORTIDO DE 13 CLIPS PLÁSTICOS E MINI CANETA ECOLÓGICA DE PAPELÃO COM PONTEIRA E CLIP PLÁSTICO PRETO. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	5000	8,31	8,31

5	CAIXA DE SOM PERSONALIZADA ESPECIFICAÇÕES: CAIXA DE SOM COM MICROFONE. ALUMÍNIO. COM TRANSMISSÃO POR BLUETOOTH E LEITOR DE CARTÕES TF. COM 3W/40. AUTONOMIA ATÉ 5 H. FUNÇÃO PARA ATENDER CHAMADAS, CONTROLE DE VOLUME, CONEXÃO À PLAYLIST DO DISPOSITIVO MÓVEL E RÁDIO FM. INCLUSO CABO MICRO USB 57252. PERSONALIZAÇÃO EM LASER OU TAMPOGRAFIA PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO COM GARANTIA DE 90 DIAS.	UND	1	3000	39,62	39,62
6	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL ESPECIFICAÇÕES: 02 CAPAS (FRONTAL E TRASEIRA) EM FORMATO 179 MM X 240 MM, Nº DE PÁGINAS 160. REVESTIMENTO DA CAPA EM PAPEL COUCHE FOSCO 170 G/M ² EM 4X1 CORES, ACABAMENTOS: GRAVAÇÃO DE CHAPAS CTP, LAMINADO BOPP FOSCO FRENTE. BASE CAPA EM PAPEL PAPELÃO SULAMERICANA FSC 2,1MM 1407 G/M ² EM 0X0 CORES. GUARDAS EM PAPEL OFFSET 180G/M ² EM 0X0 CORES ACABAMENTOS. 160 PÁGINAS EM PAPEL OFFSET FSC 90 G/M ² EM 4X4 CORES, ACABAMENTO: GRAVAÇÃO DE CHAPAS CTP, DOBRADO. FINALIZAÇÕES: ALCEADO, CAPA DURA TIPO ENCADERNAÇÃO, REFILADO, COLOCAÇÃO DE WIRE-O PRATA, EMPACOTADO, ENVELOPES PLÁSTICOS. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	5000	47,52	47,52
7	CANECA EM AÇO INOXIDÁVEL ESPECIFICAÇÕES: CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL COM DETALHES EM ACRÍLICO, MEDINDO 7X17CM (LXA), PESO 160G, CAPACIDADE 400ML, CORES VARIADAS, PERSONALIZADA COM A MARCA E/OU IDENTIDADE VISUAL DE AÇÃO/EVENTO, GRAVAÇÃO À LASER NA BASE OU SILK SCREEN EM 4 CORES À DEFINIR E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	1	6000	27,24	27,24
8	CANETA MARCA TEXTO BONECO ESPECIFICAÇÕES: BONECO MARCA TEXTO BRANCO EM PLÁSTICO RESISTENTE. POSSUI QUATRO CORES DE MARCA TEXTO, PARTE TRASEIRA DA CABEÇA POSSUI LIMPADOR DE TELA E AO PUXAR BOTÃO IRÁ SUBIR/DESCER LIMPADOR DE TECLADO. ALTURA 100MM. LARGURA 94MM. PESO	UND	1	6000	13,37	13,37

	APROXIMADO: 46G. PERSONALIZADA COM MARCA.					
9	CANETA LASER POINT PERSONALIZADA ESPECIFICAÇÕES: CANETA ESFEROGRÁFICA EM METAL. COM PONTEIRA LASER E LED. INCLUSO 3 PILHAS LR41. 1,5KM DE ESCRITA. EM ESTOJO. Ø10 X 131 MM ESTOJO: 170 X 50 X 20 MM. PERSONALIZAÇÃO A LASER. 91821. CARGA AZUL PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO.	UND	1	2000	5,75	5,75
10	CHAVEIRO EM GEL REDONDO ESPECIFICAÇÕES: CHAVEIRO EM GEL, EM PVC. ALTURA: 5 CM. LARGURA: 4 CM. PESO APROXIMADA: 8G. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	5,68	5,68
11	CHAVEIRO GIRO ESPECIFICAÇÕES: CHAVEIRO EM METAL PERSONALIZADO COM GRAVAÇÃO À LASER DE UM LADO. ESTE CHAVEIRO POSSUI SEU CENTRO GIRATÓRIO E FORMATO REDONDO, O QUE TORNA SUA AÇÃO PROMOCIONAL AINDA MAIS ELEGANTE COM UM BRINDE CHAVEIRO DE EXTREMA. MEDIDAS APROX.: 7 CM X 3,4 CM, GRAVAÇÃO: À LASER. PESO APROXIMADO (G): 24. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	3,54	3,54
12	CHAVEIRO LONDON ESPECIFICAÇÕES: CHAVEIRO LONDON BRINDE COM SUPERFÍCIE FOSCA E PERSONALIZÁVEL A LASER. EM MODELO DE METAL COM ARGOLA RESISTENTE, ELEGANTE E SOFISTICADO. MEDIDAS APROXIMADAS: 8 X 3,4 CM PESO: 22G GRAVAÇÃO: LASER. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	8,82	8,82
13	CONJUNTO CANETA E LAPISEIRA MUNDIAL ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO CANETA E LAPISEIRA METÁLICA EM MODELO DE AÇO COM CLIP PARA PRENDER, ACIONADOR GIRATÓRIO E DETALHE ADERENTE PARA UMA ESCRITA COM MAIS PRECISÃO. TAMANHO DO PRODUTO: CANETA/LAPISEIRA 13,8 X 1,4 CM. GRAVAÇÃO: LASER. PERSONALIZADA COM MARCA.	CJT	1	4000	16,30	16,30
14	CONJUNTO CANETA E LAPISEIRA WINTER ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDA EM SEMI-METAL E CLIP PARA PRENDER, É UM	CJT	1	4000	16,40	16,40

	CONJUNTO PRÁTICO E CHEIO DE ESTILO. PARA USAR, BASTA APERTAR O BOTÃO EM SUA EXTREMIDADE SUPERIOR.ACOMPANHADO DE UM ESTOJO SOFISTICADO COM FECHO EM SISTEMA DE IMÃ, É SUCESSO GARANTIDO EM EVENTOS E AÇÕES PROMOCIONAIS. TAMANHO APROXIMADO: ESTOJO 16,6 CM X 5,4 CM - CANETA/LAPISEIRA 13,1 CM X 1,2 CM. GRAVAÇÃO: TAMPOGRAFIA. PERSONALIZADA COM MARCA.					
15	CONJUNTO LEAF COM CANETA E LAPISEIRA ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO LEAF COM CANETA E LAPISEIRA PERSONALIZADA EM PAPEL KRAFT COM CLIPE E PONTEIRA. A LAPISEIRA DESTA CONJUNTO CONTA COM GRAFITE 0.5 E ÓTIMO ACABAMENTO. ESTE KIT ECOLÓGICO ACOMPANHA EMBALAGEM EM CARTÃO. ESCRITA AZUL LAPISEIRA: GRAFITE 0.5. COM ESTOJO EM CARTÃO:175 X 55 MM. GRAVAÇÃO: TAMPOGRAFIA. PERSONALIZADA COM MARCA.	CJT	1	4000	13,18	13,18
16	COPO DE SILICONE POCKET ESPECIFICAÇÕES: COPO DE SILICONE POCKET PERSONALIZADO REUTILIZÁVEL E PORTÁTIL COM 350ML DE CAPACIDADE. MODERNO E TENDÊNCIA PARA UM CONSUMO E ROTINA MAIS CONSCIENTE. CAPACIDADE: 350ML MEDIDAS APROXIMADAS: 9 CM X 12,7 CM GRAVAÇÃO: TAMPOGRAFIA. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	28,87	28,87
17	CUBO BLOCO ESPECIFICAÇÕES: CUBO COM BLOCO DE ANOTAÇÃO ECOLÓGICO. ESTE BLOCO CONTA COM POSTITS, MARCADORES DE PÁGINA COLORIDOS E PORTA CANETAS. GRAVAÇÃO: TAMPOGRAFIA. MEDIDAS APROXIMADAS: 9 X 9 CM (FECHADO) 18 X 9 CM (ABERTO) PESO APROXIMADO: 249 G APROXIMADAMENTE 400 POST ITS E 130 FITAS. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	24,95	24,95
18	DISPENSADOR DE POST IT POP UP TRANSPARENTE E BRANCO COM 01 BLOCO ESPECIFICAÇÕES: SUPORTE POST-IT SISTEMA PUXA FÁCIL PARA BLOCOS ADESIVOS POP-UP 76MM X 76MM COM A MARCA E ARTE A DEFINIR. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	58,21	58,21
19	GARRAFA EM SILICONE RETRÁTIL ESPECIFICAÇÕES: GARRAFA EM SILICONE	UND	1	6000	46,59	46,59

	<p>RETRÁTIL COM ALÇA, TAMPA DE METAL. CAPACIDADE 500ML. BPA FREE. DIMENSÃO DO PRODUTO: ALT. RETRAÍDA 12,5 CM, ALTURA EXPANDIDA 22,5 CM. DIÂMETRO 7 CM. PESO DO PRODUTO: 0,210KG. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO BRANCA. QUANT. DA CAIXA: 50KG. PESO DA CAIXA: 10.5KG. DIMENSÃO DA CAIXA: 40,5x40,5x26CM. PERSONALIZADA COM MARCA.</p>					
20	<p>FONE DE OUVIDO HOME OFFICE ESPECIFICAÇÕES: HEADSET OFFICE 10 COM FIO P2 PRETO, MICROFONE: 6X5/58+-2DB - IMPEDÂNCIA: 32OHM EM 1KHZ - SENSIBILIDADE: 105DB/MW - RESPOSTA DE FREQ.: 8~22.000HZ - CABO: 1,2M - PLUG ESTÉREO: 3,5 MM - ÓTIMA QUALIDADE DE SOM E CAPTAÇÃO DE VOZ - HASTE COM ALTURA REGULÁVEL - MICROFONE FLEXÍVEL. PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO.</p>	UND	1	3000	65,97	65,97
21	<p>GUARDA CHUVA SOMBRINHA PLÁSTICA TRANSPARENTE GUARDA CHUVA SOMBRINHA AUTOMÁTICA 21,5" X 8 VARETAS, COBERTURA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM BORDA NA COR AZUL, PERSONALIZADA COM MARCA E/OU IDENTIDADE VISUAL DE AÇÃO/EVENTO, MATERIAL CABO PLÁSTICO COLORIDO, DIÂMETRO ABERTO DE 112 CM.</p>	UND	1	5000	39,18	39,18
22	<p>KIT COSTURA PERSONALIZADO MINI ESPECIFICAÇÕES: KIT COSTURA COM 14 PEÇAS E ESTOJO DE PLÁSTICO RESISTENTE. CONTEÚDO: 3 ALFINETES, 1 PINÇA, MINI TESOURA, 1 PASSADOR DE LINHA, 1 ROLINHO DE LINHA (6 CORES DE LINHAS), 3 AGULHAS, 1 ALFINETE DE FRALDAS, 3 BOTÕES. TAMANHO:6,7x6 (KIT FECHADO) 6,7x12 (KIT ABERTO) PESO: 37G. PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO.</p>	KIT	1	2000	18,60	18,60
23	<p>KIT CANETA E LAPISEIRA SEMIMETAL ESPECIFICAÇÕES: CANETA E LAPISEIRA SEMI METAL EM ESTOJO DE ACRÍLICO COM DETALHE PLÁSTICO. CANETA E LAPISEIRA COM CLIP DE METAL, SUPORTE DO ACIONADOR COM ANEL PLÁSTICO E CINCO ANÉIS PRATA NA PARTE INFERIOR, ACIONAM POR CLIQUE. ESTOJO REVESTIDO DE VELUDO INTERNO E COM SUPORTE/ENCAIXE PARA FIXAR AS PEÇAS DENTRO, ESTOJO DE IMÃ. TAMANHO</p>	KIT	1	5000	47,00	47,00

	TOTAL APROXIMADO (CXD): ESTOJO 16,6 CM X 5,4 CM – CANETA/LAPISEIRA 13,1 CM X 1,2 CM. PESO APROXIMADO (G): 86G. PERSONALIZADA COM MARCA.					
24	KIT DE ESCRITA ESPECIFICAÇÕES: KIT DE ESCRITA. INCLUSO RÉGUA DE 16 CM, 2 LÁPIS DE GRAFITE, 1 BORRACHA E 1 APONTADOR. COM BOLSA DE OFERTA EM CARTÃO. BOLSA: 190 X 45 X 20 MM. PERSONALIZADA COM MARCA.	KIT	1	5000	8,77	8,77
25	KIT ESCRITÓRIO 04 PEÇAS ESPECIFICAÇÕES: KIT ESCRITÓRIO 4 PEÇAS EM ESTOJO PLÁSTICO. POSSUI GRAMPEADOR, CONJUNTO COM DEZ GRAMPOS, FURADO DE PAPEL E FITA ADESIVA. POSSUI TAMPA LISA E VERSO COM RELEVO DAS TRÊS DIVISÓRIAS INTERNAS, SUPORTE NA LATERAL PARA PENDURAR ITEM CASO NECESSÁRIO. SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E TESTE DE GLICEMIA. PERSONALIZADA COM MARCA.	KIT	1	4000	17,57	17,57
26	KIT EXECUTIVO 03 PEÇAS ESPECIFICAÇÕES: KIT EXECUTIVO 3 PEÇAS EM ESTOJO DE PAPELÃO COM TAMPA E PARTE INTERNA REVESTIDA DE ESPUMA. CONTÉM: CHAVEIRO METAL FOSCO COM DETALHE EM COURO PRETO, PORTA CARTÃO DE COURO SINTÉTICO (VERSO METÁLICO LISO) COM PLACA DE METAL E CANETA METAL FOSCA COM DETALHE EMBORRACHADO PRETO. SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL E TESTE DE GLICEMIA. PERSONALIZADA COM MARCA.	KIT	1	5000	46,32	46,32
27	LANTERNA ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, MEDINDO 9,4X 2X 2CM (LXAXP), FUNCIONAMENTO COM PILHAS TIPO AA (NÃO INCLUSAS), CORES VARIADAS, PERSONALIZADA COM A MARCA, GRAVAÇÃO À LASER E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO.	UND	1	5000	13,71	13,71
28	LÁPIS ECOLÓGICO COM BORRACHA ESPECIFICAÇÕES: LÁPIS RESINADO COLORIDO COM BORRACHA E GRAFITE PRETO, GUARNIÇÃO PRATEADA MEDINDO 5 CM X 0,5 CM. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	2,58	2,58
29	LÁPIS ECOLÓGICO TRIANGULAR COM BORRACHA ESPECIFICAÇÕES: LÁPIS ECOLÓGICO	UND	1	6000	3,08	3,08

	TRIANGULAR COM BORRACHA E GRAFITE PRETO, GUARNIÇÃO PRATEADA MEDINDO 5 CM X 0,5 CM. PERSONALIZADA COM MARCA.					
30	LAPISEIRA GRAFITE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO, MEDINDO 13,9CM (ALTURA), COM ACIONAMENTO RETRÁTIL POR MOLA, PONTA 0.7MM , USA GRAFITE 0,7MM , PONTA DE METAL E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORES VARIADAS, PERSONALIZADA COM MARCA E/OU IDENTIDADE VISUAL DE AÇÃO/EVENTO, GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN EM UMA POSIÇÃO EM 3 CORES A DEFINIR E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UND	1	5000	6,53	6,53
31	LUMINÁRIA PARA LIVRO LUMINÁRIA NA COR AZUL, PERSONALIZADA COM MARCA E/OU IDENTIDADE VISUAL DE AÇÃO/EVENTO ALTURA: 21,00 CM, LARGURA: 2,50 CM, COMPRIMENTO: 2,50 CM, MATERIAL: PLÁSTICO, METAL E COMPONENTES ELETRÔNICOS. A LUMINÁRIA FUNCIONA COM 3 BATERIAS AG13 E DEVERÁ VIR COM A BATERIA.	UND	1	6000	29,98	29,98
32	KIT MANICURE COM 4 PEÇAS, EM ESTOJO DE METAL ESPECIFICAÇÕES: KIT MANICURE 4 PEÇAS EM ESTOJO OVAL DE ALUMÍNIO. POSSUI LIXA, TESOURA, EMPURRADOR DE CUTÍCULA E CORTADOR DE UNHA. TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXD): 11,9 CM X 4,4 CM X 12,2 CM PESO APROXIMADO (G): 51 PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO.	KIT	1	2000	10,30	10,30
33	MARCADOR DE TEXTO SPLASH MULTICOLORIDO ESPECIFICAÇÕES: MARCADOR DE TEXTO MODELO SPLASH COM 5 CORES. DESIGN E PRATICIDADE! PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	8,97	8,97
34	MEMO CLIPS ESPECIFICAÇÃO: MEMO CLIPS 29 X 120 X 29MM. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	8,59	8,59
35	MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHOS EM GEL ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DE TECIDO, TAMANHO GRANDE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 270,0 X 190,0 X 20,0 MM COM A MARCA E ARTE A DEFINIR.	UND	1	6000	40,28	40,28
36	PASTA CONVENÇÃO ECOLÓGICA PASTA CONVENÇÃO ECOLÓGICA, MODELO KRAFT. FRENTE E VERSO DA CAPA LISOS COM UMA FAIXA PRETA NA LATERAL, POSSUI ELÁSTICO PRETO PARA FECHAR, POSSUI BOLSO INTERNO GRANDE COM CINCO BLOCOS AUTO- COLANTES (POST IT)	UND	1	4000	26,46	26,46

	COLORIDOS COM APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS CADA, BLOCO AMARELO COM APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS, DOIS SUPORTES PORTA CARTÃO, SUPORTE E CANETA DE PAPELÃO COM CLIP EM PLÁSTICO E BLOCO COM APROXIMADAMENTE 25 FOLHAS PAUTADAS COM VERSO LISO EM TAMANHO A4. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (CXD): 29 CM X 21 CM, TAMANHO TOTAL APROXIMADO (CXD): 30,2 CM X 24,5 CM, PESO APROXIMADO (G): 400. PERSONALIZADA COM MARCA.					
37	PIN EM METAL RECORTADO COM LOGO ESTAMPADA ESPECIFICAÇÕES: BOTONS EM METAL RECORTADO (PIN) EM FORMATO (A SOLICITAR DE ACORDO COM A DEMANDA) COM PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO. DIMENSÕES DO BOTTON LACINHO CAMPANHAS: 2,5 CM X 1,5 CM.	UND	1	2000	9,58	9,58
38	PORTA ÁLCOOL GEL FRASCO MOCHILA CHAVEIRO SUPORTE DE SILICONE ESPECIFICAÇÕES: FRASCO DE PLÁSTICO C/ SUPORTE DE SILICONE CAPACIDADE DO FRASCO: 30ML. PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO.	UND	1	2000	8,79	8,79
39	POPSOCKET ESPECIFICAÇÕES: POPSOCKET- APOIO RETRÁTIL PARA CELULAR EM DIFERENTES SUPERFÍCIES PARA ASSISTIR VÍDEOS, TIRAR FOTOS EM VÁRIOS ÂNGULOS E GUARDAR SEU FONE DE OUVIDO DE FORMA ORGANIZADA. O POPSOCKET OFERECE MAIS CONFORTO ENQUANTO USA O SEU CELULAR OU TABLET PARA SELFIES OU SUPORTE, EVITANDO QUEDAS. ACOMPANHA SUPORTE PARA CARRO AUTOADESIVO. GRAVAÇÃO:TAMPOGRAFIA, SILK MEDIDAS APROXIMADA DA BASE 4.5CM DE DIÂMETRO MEDIDAS APROXIMADA DA TAMPA 4 CM DE DIÂMETRO. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	8,00	8,00
40	PORTA CANETA PLÁSTICO ESPECIFICAÇÕES: PORTA CANETA PLÁSTICO COM PORTA CLIPS. "COPO" PLÁSTICO RESISTENTE COM PARTE INTERNA COLORIDA REMOVÍVEL, TEM DUAS SEPARAÇÕES PARA CANETAS E	UND	1	5000	26,45	26,45

	SEPARAÇÃO DESIGNADA PARA CLIPS. PERSONALIZADA COM MARCA.					
41	PORTA METADE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM POLÍMERO ATÓXICO E RESISTENTE, MEDINDO 11,2X10,5X10,5CM (AXLXP), EM FORMATO DE MAÇÃ, VOLUME TOTAL 380ML, COR VERMELHA, PERSONALIZADA COM A MARCA, GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN EM 4 CORES À DEFINIR E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UND	1	5000	11,23	11,23
42	PORTA MOEDAS ESPECIFICAÇÕES: PORTA MOEDAS EM PVC E TELA, MEDINDO, 100 X 65 MM. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	6000	7,13	7,13
43	PORTA SANDUÍCHE ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLÍMERO ATÓXICO E RESISTENTE, MEDINDO 20,3 X 15,2 X 5CM (AXLXP), COM CANTOS ARREDONDADOS, HERMETICAMENTE FECHADO, QUE ATENDA AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA E QUE POSSIBILITE O TRANSPORTE ADEQUADO, CORES VARIADAS, PERSONALIZADO COM A MARCA E/OU PROGRAMA INDÚSTRIA SAUDÁVEL, GRAVAÇÃO EM SILK SCREEN EM 4 CORES À DEFINIR E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UND	1	5000	10,41	10,41
44	PORTA ÓCULOS PERSONALIZADO ESPECIFICAÇÕES: PORTA ÓCULOS COLORIDO DE PLÁSTICO COM DETALHES PRETO. HASTE DE METAL, PRESSIONANDO "TAMPA" O COMPARTIMENTO SUPERIOR SE ABRIRÁ. 7,2 X 2,8 CM. PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO	UND	1	2000	7,54	7,54
45	RÉGUA PLÁSTICA COM CALCULADORA ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM CALCULADORA DIGITAL, COR PRATA, POSSUI CALENDÁRIO, RELÓGIO E ALARME, MEDINDO 30 CM, PERSONALIZADA COM A MARCA, GRAVAÇÃO EM TAMPOGRAFIA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UND	1	8000	13,26	13,26
46	RELÓGIO SMARTWATCH ESPECIFICAÇÕES: SMARTWATCH M5, OPERANTE NOS MODOS ESPORTE, SAÚDE E TECNOLOGIA. O RELÓGIO INTELIGENTE M5 IRÁ AUXILIAR NO MONITORAMENTO DA SUA SAÚDE DURANTE O DIA A DIA, ATRAVÉS DO SEU SENSOR LED ELE REALIZA LEITURAS DA	UND	1	2000	136,11	136,11

	SUA FREQUÊNCIA CARDÍACA, PRESSÃO ARTERIAL, OXIGENAÇÃO SANGUÍNEA E ATRAVÉS DO APP, IRÁ MONITORAR A QUALIDADE DAS SUAS HORAS DE SONO. ALÉM DA FUNÇÃO PEDÔMETRO QUE REALIZA O CÁLCULO DE PASSOS, QUILOMETRAGEM PERCORRIDA E CALORIAS PERDIDAS DURANTE O PROCESSO, NO MODO ESPORTE O RELÓGIO MONITORA O TEMPO DAS ATIVIDADES E EXIBE AS CALORIAS PERDIDAS EM PRÁTICAS COMO: CORRIDA, CORDA E ABDOMINAL. NO MODO TECNOLOGIA, O RELÓGIO PERMITE CONFIGURAR A TELA DE DISPLAY ENTRE 3 OPÇÕES PRÉ-ESTABELECIDAS OU ATRAVÉS DO APP, ESCOLHER UMA IMAGEM DE SUA GALERIA PARA EXIBIÇÃO NO DISPLAY. O RELÓGIO M5 CONTÉM AS FUNÇÕES DE ALERTA DE MENSAGENS, EXIBIÇÃO DE CHAMADA TELEFÔNICA, AJUSTE DE VIBRAÇÃO, FOTO REMOTA, LOCALIZADOR DE CELULAR, CLIMA TEMPO, PLAYER DE MÚSICA E ATRAVÉS DE CONFIGURAÇÕES NO APP, PERMITE A PROGRAMAÇÃO DE: ALARMES, LIGAR O DISPLAY AO VIRAR O PULSO PARA SI MESMO, LEMBRETE DE SEDENTARISMO E OPÇÕES DE RESET E LEITURA DE QR CODE DO APLICATIVO. ACOMPANHA PULSEIRA EMBORRACHADA E CABO USB. PERSONALIZADA COM MARCA COM GARANTIA COM 90 DIAS.					
47	SUPOORTE DE COPO PARA MESA ESPECIFICAÇÃO: SUPOORTE DE COPO PARA MESA ESTILO PRESILHA, CONTÉM ABAS COM REVESTIMENTO INTERNO ESPUMADO PARA EVITAR ARRANHÕES Á MESA. MATERIAL PLÁSTICO ABS. ALTURA: 10,5 CM COMPRIMENTO: 20,1 CM LARGURA: 10 CM PERSONALIZAÇÃO EM SILKSCREEN - PERSONALIZADA COM A MARCA, GRAVAÇÃO.	UND	1	2000	38,48	38,48
48	SWISS ROLLER PENDRIVE ESPECIFICAÇÕES: CANETA METÁLICA SWISS ROLLER COM PEN DRIVE DE 8 GB - ALTA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO. CANETA EM ALUMÍNIO COM USB NA PARTE INTERNA DA CANETA. CAPACIDADE: 8GB MODELO: SWISS ROLLER. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	5000	49,21	49,21
49	BOLINHA ANTI ESTRESSE ESPECIFICAÇÕES: BOLINHA ANTIESTRESSE EMBORRACHADA COLORIDA. TAMANHO APROXIMADO: 5,5 CM X 5,5 CM X 7,5 CM. PESO	UND	1	6000	7,01	7,01

	APROXIMADO: 31 G. PERSONALIZADA COM MARCA.					
50	CAIXA KIT PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADAS ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO DA PULSEIRA: 19X245MM TAMANHO DA ARTE: 14X100MM.COM 1000 PULSEIRAS. PERSONALIZAÇÃO, GRAVAÇÃO.	CXA	1	3000	272,95	272,95
51	CARREGADOR PORTÁTIL - ESPECIFICAÇÕES: CARREGADOR PORTÁTIL ROBOT, DISPOSITIVO TECNOLÓGICO COM CAPACIDADE DE 1.800 MAH E ATÉ \geq 500 CICLOS DE USO. ACOMPANHA CABO USB/MICRO USB PARA CARREGAR. IDEAL PARA TER SEMPRE NA BOLSA OU NA MOCHILA. CAPACIDADE:1800MAH. DIMENSÃO DO PRODUTO: 100 X 28 X 23 MM. GRAVAÇÃO: TAMPOGRAFIA. PERSONALIZADA COM MARCA.	UND	1	5000	55,66	55,66
52	SACOLA DE PAPEL ESPECIFICAÇÕES: SACOLA DE PAPEL COM ALÇA, NA COR BRANCA. PERSONALIZADA COM MARCA.TAMANHO M - 26 x 19,5	UND	1	6000	2,91	2,91
53	BOLSA MALA MOCHILA FITNESS PARA ACADEMIA ESPORTE E VIAGEM ESPECIFICAÇÕES: BOLSA MALA CONTENDO 1 BOLSO FRONTAL ESPAÇOSO COM FECHAMENTO EM ZIPER IMPERMEAVEL; 02 (DOIS) BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZIPER, SENDO UM PARA COLOCAR CALÇADOS; 02 (DUAS) ALÇAS PARA CARREGAR NA MÃO RESISTENTE E CONFORTAVEL, TAMBEM CONTA COM ALÇAS NA PARTE DE TRÁS QUE POSSA SER UTILIZADO COMO MOCHILA; PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DO SISTEMA FIEMA. TAMANHO: ALTURA: 25 CM LARGURA: 25 CM COMPRIMENTO: 50 CM	UND	1	6000	127,80	127,80
54	ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO USB COM 5 PORTAS ESPECIFICAÇÕES: ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO USB PARA BRINDES; PRODUZIDO EM ABS; POSSUI 05 (CINCO) SAIDAS 5V/4A; NA COR: BRANCA; MEDIDA DA PEÇA: 65X110X80MM; ÁREA DE GRAVAÇÃO: TAMPOGRAFIA; LOGOMARCA DO SISTEMA FIEMA.	UND	1	3000	138,87	138,87
55	HIGIENIZADOR PORTÁTIL ÁLCOOL POCKET COLOR	UND	1	10000	7,62	7,62

	<p>ESPECIFICAÇÕES: O ÁLCOOL POCKET COLOR ESCRITÓRIO É UM CHAVEIRO DE SILICONE COM SACHÊ DESTACÁVEL DE ÁLCOOL EM GEL 70°. ESTRUTURA REGULÁVEL. REFIL DE 40 ML RECARREGÁVEL. DESCRIÇÃO ÁLCOOL POCKET COLOR ESCRITÓRIO CAPACIDADE: 40ML GRAVAÇÃO: TAMPOGRAFIA. PERSONALIZADA COM MARCA.</p>					
VALOR TOTAL						1.894,18

Obs.: O valor total do item será igual à multiplicação da **Quantidade Mínima** pelo **Valor Unitário**.
O valor total da proposta será o somatório do valor total de cada item.

Considerações:

1. A empresa contratada se responsabilizará que todos os itens acima deverão ser observados a prática da boa qualidade dos materiais;
2. A empresa contratada deverá apresentar a "boneca e/ou provas" para aprovação da Assessoria de Comunicação – COCEV e Unidade Operacional demandante, antes da confecção dos materiais.
3. Pen Drive – Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o pen drive por outro novo com características técnicas igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais a contratante no prazo de 90 (noventa) dias. O Atendimento do fornecedor para suporte/manutenção técnica, terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da abertura da reclamação, para substituição do PEN DRIVE.
4. O material deve apresentar a logomarca a ser fornecido pela Assessoria de Comunicação da FIEMA de acordo com cada item.

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

1. Cotamos para o objeto em licitação o valor de R\$ _____ (_____) para o valor total dos itens que serão fornecidos, conforme **Anexos II e IV**.
2. O prazo de eficácia desta proposta é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de entrega de seu respectivo envelope, estabelecida no **Edital Nº 038/2022 - CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇO**.
3. Fica estabelecido que o prazo para entrega dos materiais será de até **15 (quinze) dias**, de acordo com o Pedido de Compra/Autorização de Serviço, contados da comunicação oficial para a execução do objeto desta licitação.
4. Declaramos que, no preço cotado, estão embutidos todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal, previdenciária e do frete, se houver.
5. Estamos cientes e concordamos que na seleção dos produtos ofertados para a execução do contrato deveremos atender ao nível de qualificação e especificação exigida no instrumento convocatório, e seus anexos, de modo a se resguardar a qualidade do atendimento às Unidades do **SESI/SENAI/DR-MA**.

São Luís, ____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

Dados do representante da empresa que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social.

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Profissão: _____

Estado Civil: _____ Identidade: _____

Órgão: _____ Data de emissão: __/__/__ CPF: _____

Dados bancários da empresa licitante.

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Observação:

Apresentar propostas separadas para Sesi e Senai.

Emitir em papel que identifique ao licitante, com o CNPJ.

Os Anexos II e IV são partes integrantes de cada Proposta de Preço.

ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 038/2022 - CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇO

Por esta, fica credenciado (a) o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da carteira de identidade nº. _____, expedida pela _____, inscrito no CPF sob o nº _____ para representar a empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, nos autos referentes à licitação em epígrafe, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta técnica e ou comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e proposta, interpor recurso e participar de todos os atos inerente ao certame e a que tudo daremos por firme e valioso.

Cidade/Estado, ____ de _____ de 2022.

Atenciosamente,

(Representante da Empresa)

Nome:

C.I.:

CPF:

Cargo:

Observação: Emitir em papel timbrado que identifique a licitante, com o CNPJ.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**EDITAL Nº 038/2022 - CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇO**

Ao
Serviço Social da Indústria - SESI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
Departamentos Regionais do Maranhão

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal Senhor _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, declara sob as penas da Lei, e para os fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que:

- I. Se enquadra como () MICROEMPRESA - ME **ou** () EMPRESA PEQUENO PORTE - EPP;
- II. A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e do II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- III. Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade/Estado, _____ de _____ de 2022.

Atenciosamente,

Assinatura e Carimbo
(Representante Legal)

Observação: Emitir em papel timbrado que identifique a licitante, com o CNPJ.

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES E
DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL**

Ao
Serviço Social da Indústria - SESI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
Departamentos Regionais do Maranhão

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal Senhor _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, declara, sob as penas da Lei, e para os fins de licitação, **EDITAL Nº 038/2022 CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇO:**

- I. Que não há em seu quadro, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- II. Que recebeu todos os documentos inerentes a presente competição e tomou conhecimento integral de teor do Edital de licitação e seus anexos, sujeitando-se às disposições nele contidas.

Cidade/Estado, ____ de _____ de 2022.

Atenciosamente,

(Representante da Empresa)

Observação: Emitir em papel timbrado que identifique a licitante, com o CNPJ.

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SESI

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Maranhão - **SESI/DR-MA**, situado nesta Capital, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Casa da Indústria Albano Franco, 2º andar, entidade de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.770.020/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente Regional, Sr. Diogo Diniz Lima.

Considerando o julgamento da **CONCORRÊNCIA CONJUNTA** para **REGISTRO DE PREÇO** nº **038/2022**, bem como a classificação da proposta e a respectiva homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos materiais da Empresa:

....., inscrita no CNPJ sob nº., telefone (.....)
....., estabelecida na Av neste ato representado por seu representante legal Sr., brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. SSP/MA, CPF nº., doravante denominado FORNECEDOR.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o **Registro de Preço** visando a eventual **Aquisição de Brindes para atender as Unidades Operacionais do SESI/DR-MA, na Capital e no interior do Estado**, nas quantidades e características exigidas, conforme Termo de Referência e anexos deste Instrumento Convocatório.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

2.1. Esta Ata não obriga o SESI/DR-MA a firmar a contratação com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos produtos, ou outro meio legal, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência de execução dos serviços em igualdade de condições.

2.2. A entidade contratante não está obrigada a solicitar o quantitativo máximo previsto do objeto licitado, bem como de uma única vez, podendo ser solicitado o quantitativo durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços.

3. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

3.1. Os pedidos serão formalizados pelo SESI/DR-MA, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento, onde constará a forma de execução e obrigações decorrentes do registro de preços a serem firmadas entre o SESI/DR-MA e o FORNECEDOR observando-se as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na legislação vigente, bem como na presente Ata.

3.2. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO LOCAL PARA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

4.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues no **Almoxarifado do SESI/DR-MA**, situado no subsolo do Edifício Casa da Indústria Albano Franco - Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Bequimão - São Luís/MA.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ORIUNDO DA PRESENTE ATA

- 5.1. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos oriundos desta Ata, será designado através de Portaria específica para este fim.

6. DO PREÇO REGISTRADO E DA SUA ALTERAÇÃO

- 6.1. O proponente beneficiário do preço registrado compromete-se a fornecer os materiais especificados em anexo.
- 6.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com o fornecedor.
- 6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração do Sesi/DR-MA deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Sesi/DR-MA poderá:
- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a solicitação anteceder o pedido de fornecimento; e
 - Convocar os demais fornecedores, visando a conceder-lhes igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 6.6. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Sesi/DR-MA para determinado bem ou serviço.
- 6.7. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital.
- 6.8. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Coordenadoria de Suprimentos, especificando o novo preço, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Ao proceder à solicitação de atualização de preço o beneficiário do registro fica ciente que será permitido que a Comissão de Integrada de Licitação convoque, na ordem de classificação, as empresas remanescentes, para aceitarem o fornecimento no mesmo preço registrado pela 1ª classificada.

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contadas a partir da data de sua assinatura, desde que inalteradas as condições aqui pactuadas.

7.2. O prazo da vigência da Ata de Registro de Preço será de **15 (quinze) meses**.

8. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

8.1. Fica estabelecido o prazo de até **15 (quinze) dias** para entrega dos materiais, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por no máximo igual período, quando solicitado pela **licitante vencedora** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9. DA VIGÊNCIA DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO/CONTRATOS ORIUNDOS DESTA ATA

9.1. A autorização de Fornecimento/Contrato relacionados aos pedidos terá vigência de 90 (noventa) dias para fins de pagamento.

10. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. O quantitativo poderá ser aditado, durante a vigência da Ata, nas hipóteses de complementação ou acréscimo que se fizerem necessários nas obras, serviços ou compras até 25% (vinte e cinco) por cento) do valor inicial, mediante a lavratura de Termo de Aditamento, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, em seu art. 30.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acima, as supressões que se fizerem necessárias, sempre mediante a lavratura de Termo de Aditamento.

10.3. Todas as alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, constarão em Termo de Aditamento.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados, na presente Ata de Registro de Preços, poderão ser cancelados de pleno direito:

I. Por iniciativa do Sesi/DR-MA:

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estipulado;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;
- d) Quando, justificadamente, não for mais do interesse do Sesi/DR-MA.

II. Por iniciativa do fornecedor:

- a) Mediante solicitação por escrito, desde que comprove que está impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de registro de Preços.

12. DO RECEBIMENTO

- 12.1.** O recebimento do objeto deste Edital será realizado em duas etapas:
- 12.1.1.** Expedição de "**Termo de Recebimento Provisório**", na entrega do objeto licitado, o qual será assinado pelos representantes do Sesi/DR-MA e do Licitante;
- 12.1.2.** Expedição de "**Termo de Recebimento Definitivo**", após a realização da análise da conformidade dos serviços de acordo com as especificações contidas neste Edital.
- 12.2.** O material será rejeitado quando em desacordo com o estabelecido neste Edital, e seus anexos, sendo emitido um "**Termo de Recusa**", o qual será assinado pelo representante do Sesi/DR-MA.
- 12.3.** A expedição dos Termos supra, não exime a licitante das demais sanções legais cabíveis, inclusive as previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 12.4.** O recebimento do material não exclui a responsabilidade da licitante pela perfeita conformidade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da análise do mesmo.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1.** O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data do recebimento do Termo Definitivo de entrega, mediante apresentação de Nota Fiscal/ Fatura correspondente atestada pelo setor competente.
- 13.2.** É obrigatória a apresentação de comprovantes de regularidade fiscal para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS, ficando condicionado o pagamento à sua regularidade.
- 13.3.** A depender do objeto poderá ser solicitado somente a regularidade fiscal para com as Fazendas Federal e Estadual, INSS e FGTS.
- 13.4.** A Contratada deverá encaminhar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura os comprovantes do INSS, FGTS e Receita Federal, com validade no momento de sua apresentação.

14. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 14.1.** A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades, previstas no instrumento convocatório:
- a) Perda do direito à contratação;
- b) Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório;
- c) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesi ou Senai por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 14.2.** O descumprimento contratual, por atraso na entrega do pedido/execução do serviço, sem justificativa por escrito ou não aceita pela Contratante, incidirá em multa, nos percentuais abaixo discriminados:

- a) Até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou outras situações aplicáveis;
- b) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia, sobre o valor do pedido/serviço ou da etapa em atraso. Após o 30º (trigésimo) dia, a contratante poderá rescindir o contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas;
- c) Quando da ocorrência de cumprimento inadequado ou imperfeito, após detecção e comprovação técnica, garantida a ampla defesa e o contraditório, reputa-se em mora, e serão incidentes as hipóteses da letra "b".

14.3. A multa de mora, quando for aplicada, poderá ser descontada de pagamento eventualmente devido à contratada, incluindo nestes a caução e demais garantias.

14.4. É considerado critério de habilitação, além de outros previsto em edital, a comprovação de regularidade fiscal, para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e FGTS.

14.5. A depender do objeto poderá ser solicitada somente comprovação de regularidade perante as Fazendas Federal e Estadual.

14.6. A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará a Licitante, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades: Advertência, Multa, Suspensão do Direito de Licitatar ou Contratar com o Sesi/DR-MA por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.7. A multa poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com as demais sanções: Advertência, rescisão contratual e suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesi/DR-MA, por prazo até 02 (dois) anos.

14.8. A multa eventualmente imposta à CONTRATADA será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão informados ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), podendo ainda proceder a cobrança judicial da multa.

14.9. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

15. DA CONDUTA ÉTICA

15.1. As Partes declaram e garantem uma à outra que: (a) conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis brasileiras, notadamente nas leis anticorrupção, da lavagem de dinheiro, da improbidade administrativa, da defesa da concorrência, das licitações, e demais legislações correlatas, bem como no Código de Ética do Sistema FIEMA, garantindo que:

- a) Não as violarão;
- b) Não praticarão qualquer conduta contrária à essas legislações;
- c) Não realizarão qualquer ato que venha a favorecer indevida e injustificadamente, de forma direta ou indireta, uma à outra e/ou quaisquer terceiros.

15.2. Não oferecerão, prometerão ou darão qualquer importância em dinheiro, artigo de valor ou qualquer vantagem economicamente determinável ou não, a nenhum representante e/ou empregado da entidade contratante, em troca de qualquer vantagem indevida, economicamente determinável ou não.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- ✓ Exercer permanente fiscalização da execução do objeto desta contratação, de acordo com o Termo de Referência e/ou anexos;
- ✓ Notificar a empresa CONTRATADA, por escrito, sobre irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- ✓ Solicitar que sejam substituídos os itens recusados, de acordo com as condições e especificações dos Termos de Referência e/ou anexos;
- ✓ Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Instrumento, após o cumprimento das formalidades legais;
- ✓ Caso a CONTRATANTE necessite cancelar a execução dos serviços, deverá fazer por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias à CONTRATADA sem qualquer indenização.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S)

- ✓ Entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, quando solicitados;
- ✓ A empresa CONTRATADA se responsabilizará que todos os itens acima deverão ser observados a prática da boa qualidade dos materiais;
- ✓ A empresa CONTRATADA deverá apresentar a "boneca e/ou provas" para aprovação da Assessoria de Comunicação – COCEV e Unidade Operacional demandante, antes da confecção dos materiais;
- ✓ Pen Drive – Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o pen drive por outro novo com características técnicas igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais a contratante no prazo de 90 (noventa) dias. O Atendimento do fornecedor para suporte/manutenção técnica, terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) corridas, contadas a partir da abertura da reclamação, para substituição do PEN DRIVE;
- ✓ O material deve apresentar a logomarca a ser fornecido pela Assessoria de Comunicação da FIEMA de acordo com cada item.

18. DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

19. DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

- 19.1.** É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1.** Havendo divergência entre a presente Ata e o Edital, considerar-se-á o conteúdo previsto em Edital.
- 20.2.** As contratações estipuladas nesta Ata de Registro de Preços no Edital SESI nº. 038/2022 CONCORRÊNCIA RP e seus anexos e na Proposta de Preços da CONTRATADA, fazem parte integrante e complementar deste instrumento independentemente de transcrição.
- 20.3.** Esta Ata tem como base legal o Concorrência Registro de Preços na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/DR-MA e, subsidiariamente, das normas gerais vigentes.

21. DO FORO

- 21.1.** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas pelo foro de São Luís/MA, para a execução dos direitos e obrigações desta oriundos, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.
- 21.2.** E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

São Luís, de de 2022.

Serviço Social da Indústria - SESI DR/MA

Diogo Diniz Lima
Superintendente Regional

EMPRESA

.....

Testemunhas:

- 1.
- 2.

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SENAI

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Maranhão - **SENAI/DR-MA**, situado nesta Capital, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Casa da Indústria Albano Franco, 2º andar, entidade de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.775.543/0001-79, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. Raimundo Nonato Campelo Arruda.

Considerando o julgamento da **CONCORRÊNCIA CONJUNTA** para **REGISTRO DE PREÇO** nº **038/2022**, bem como a classificação da proposta e a respectiva homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS dos materiais da Empresa:

....., inscrita no CNPJ sob nº., telefone (.....)
....., estabelecida na Av neste ato representado por seu representante legal Sr., brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. SSP/MA, CPF nº., doravante denominado FORNECEDOR.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o **Registro de Preço** visando a eventual **Aquisição de Brindes para atender as Unidades Operacionais do SENAI/DR-MA, na Capital e no interior do Estado**, nas quantidades e características exigidas, conforme Termo de Referência e anexos deste Instrumento Convocatório.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

- 2.1.** Esta Ata não obriga o SENAI/DR-MA a firmar a contratação com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos produtos, ou outro meio legal, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência de execução dos serviços em igualdade de condições.
- 2.2.** A entidade contratante não está obrigada a solicitar o quantitativo máximo previsto do objeto licitado, bem como de uma única vez, podendo ser solicitado o quantitativo durante todo o período de validade da Ata de Registro de Preços.

3. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

- 3.1.** Os pedidos serão formalizados pelo SENAI/DR-MA, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento, onde constará a forma de execução e obrigações decorrentes do registro de preços a serem firmadas entre o SENAI/DR-MA e o FORNECEDOR observando-se as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na legislação vigente, bem como na presente Ata.
- 3.2.** O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4. DO LOCAL PARA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

- 4.1.** Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues no **Almoxarifado do SENAI/ DR-MA**, situado no subsolo do Edifício Casa da Indústria Albano Franco - Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Bequimão - São Luís/MA.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ORIUNDO DA PRESENTE ATA

5.1. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos oriundos desta Ata, será designado através de Portaria específica para este fim.

6. DO PREÇO REGISTRADO E DA SUA ALTERAÇÃO

6.1. O proponente beneficiário do preço registrado compromete-se a fornecer os materiais especificados em anexo.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com o fornecedor.

6.9. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração do SENAI/DR-MA deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo aos valores praticados pelo mercado.

6.10. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o SENAI/DR-MA poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a solicitação anteceder o pedido de fornecimento; e

b) Convocar os demais fornecedores, visando a conceder-lhes igual oportunidade de negociação.

6.11. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.12. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo SENAI/DR-MA para determinado bem ou serviço.

6.13. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital.

6.14. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Coordenadoria de Suprimentos, especificando o novo preço, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Ao proceder à solicitação de atualização de preço o beneficiário do registro fica ciente que será permitido que a Comissão de Integrada de Licitação convoque, na ordem de classificação, as empresas remanescentes, para aceitarem o fornecimento no mesmo preço registrado pela 1ª classificada.

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contadas a partir da data de sua assinatura, desde que inalteradas as condições aqui pactuadas.

7.2. O prazo da vigência da Ata de Registro de Preço será de **15 (quinze) meses**.

8. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

8.1. Fica estabelecido o prazo de até **15 (quinze) dias** para entrega dos materiais, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por no máximo igual período, quando solicitado pela **licitante vencedora** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9. DA VIGÊNCIA DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO/CONTRATOS ORIUNDOS DESTA ATA

9.1. A autorização de Fornecimento/Contrato relacionados aos pedidos terá vigência de 90 (noventa) dias para fins de pagamento.

10. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. O quantitativo poderá ser aditado, durante a vigência da Ata, nas hipóteses de complementação ou acréscimo que se fizerem necessários nas obras, serviços ou compras até 25% (vinte e cinco) por cento) do valor inicial, mediante a lavratura de Termo de Aditamento, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, em seu art. 30.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acima, as supressões que se fizerem necessárias, sempre mediante a lavratura de Termo de Aditamento.

10.3. Todas as alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, constarão em Termo de Aditamento.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados, na presente Ata de Registro de Preços, poderão ser cancelados de pleno direito:

I. Por iniciativa do SENAI/DR-MA:

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estipulado;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;
- d) Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SENAI/DR-MA.

II. Por iniciativa do fornecedor:

- a) Mediante solicitação por escrito, desde que comprove que está impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de registro de Preços.

12. DO RECEBIMENTO

12.1. O recebimento do objeto deste Edital será realizado em duas etapas:

12.1.1. Expedição de “**Termo de Recebimento Provisório**”, na entrega do objeto licitado, o qual será assinado pelos representantes do SENAI/DR-MA e do Licitante;

12.1.2. Expedição de “**Termo de Recebimento Definitivo**”, após a realização da análise da conformidade dos serviços de acordo com as especificações contidas neste Edital.

12.2. O material será rejeitado quando em desacordo com o estabelecido neste Edital, e seus anexos, sendo emitido um “**Termo de Recusa**”, o qual será assinado pelo representante do SENAI/DR-MA.

12.3. A expedição dos Termos supra, não exime a licitante das demais sanções legais cabíveis, inclusive as previstas no Art. 18 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

12.4. O recebimento do material não exclui a responsabilidade da licitante pela perfeita conformidade, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da análise do mesmo.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento do Termo Definitivo de entrega, mediante apresentação de Nota Fiscal/ Fatura correspondente atestada pelo setor competente.

13.2. É obrigatória a apresentação de comprovantes de regularidade fiscal para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS, ficando condicionado o pagamento à sua regularidade.

13.3. A depender do objeto poderá ser solicitado somente a regularidade fiscal para com as Fazendas Federal e Estadual, INSS e FGTS.

13.4. A Contratada deverá encaminhar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura os comprovantes do INSS, FGTS e Receita Federal, com validade no momento de sua apresentação.

14. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

14.1. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades, previstas no instrumento convocatório:

- a) Perda do direito à contratação;
- b) Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento convocatório;
- c) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesi ou Senai por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.2. O descumprimento contratual, por atraso na entrega do pedido/execução do serviço, sem justificativa por escrito ou não aceita pela Contratante, incidirá em multa, nos percentuais abaixo discriminados:

- a) Até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou outras situações aplicáveis;

- b) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia, sobre o valor do pedido/serviço ou da etapa em atraso. Após o 30º (trigésimo) dia, a contratante poderá rescindir o contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas;
- c) Quando da ocorrência de cumprimento inadequado ou imperfeito, após detecção e comprovação técnica, garantida a ampla defesa e o contraditório, reputa-se em mora, e serão incidentes as hipóteses da letra "b".

14.3. A multa de mora, quando for aplicada, poderá ser descontada de pagamento eventualmente devido à contratada, incluindo nestes a caução e demais garantias.

14.4. É considerado critério de habilitação, além de outros previsto em edital, a comprovação de regularidade fiscal, para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e FGTS.

14.5. A depender do objeto poderá ser solicitada somente comprovação de regularidade perante as Fazendas Federal e Estadual.

14.6. A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará a Licitante, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades: Advertência, Multa, Suspensão do Direito de Licitatar ou Contratar com o SENAI/DR-MA por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.7. A multa poderá ser aplicada isoladamente ou cumulativamente com as demais sanções: Advertência, rescisão contratual e suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAI/DR-MA, por prazo até 02 (dois) anos.

14.8. A multa eventualmente imposta à CONTRATADA será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão informados ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), podendo ainda proceder a cobrança judicial da multa.

14.9. Fica facultada a defesa prévia da Licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

15. DA CONDUTA ÉTICA

15.1. As Partes declaram e garantem uma à outra que: (a) conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis brasileiras, notadamente nas leis anticorrupção, da lavagem de dinheiro, da improbidade administrativa, da defesa da concorrência, das licitações, e demais legislações correlatas, bem como no Código de Ética do Sistema FIEMA, garantindo que:

- a) Não as violarão;
- b) Não praticarão qualquer conduta contrária à essas legislações;
- c) Não realizarão qualquer ato que venha a favorecer indevida e injustificadamente, de forma direta ou indireta, uma à outra e/ou quaisquer terceiros.

15.2. Não oferecerão, prometerão ou darão qualquer importância em dinheiro, artigo de valor ou qualquer vantagem economicamente determinável ou não, a nenhum representante e/ou empregado da entidade contratante, em troca de qualquer vantagem indevida, economicamente determinável ou não.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- ✓ Exercer permanente fiscalização da execução do objeto desta contratação, de acordo com o Termo de Referência e/ou anexos;
- ✓ Notificar a empresa CONTRATADA, por escrito, sobre irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- ✓ Solicitar que sejam substituídos os itens recusados, de acordo com as condições e especificações dos Termos de Referência e/ou anexos;
- ✓ Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Instrumento, após o cumprimento das formalidades legais;
- ✓ Caso a CONTRATANTE necessite cancelar a execução dos serviços, deverá fazer por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias à CONTRATADA sem qualquer indenização.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S)

- ✓ Entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, quando solicitados;
- ✓ A empresa CONTRATADA se responsabilizará que todos os itens acima deverão ser observados a prática da boa qualidade dos materiais;
- ✓ A empresa CONTRATADA deverá apresentar a “boneca e/ou provas” para aprovação da Assessoria de Comunicação – COCEV e Unidade Operacional demandante, antes da confecção dos materiais;
- ✓ Pen Drive – Durante o período de garantia, o fornecedor após comprovado defeito deverá substituir o pen drive por outro novo com características técnicas igual ou superior sem quaisquer ônus adicionais a contratante no prazo de 90 (noventa) dias. O Atendimento do fornecedor para suporte/manutenção técnica, terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) corridas, contadas a partir da abertura da reclamação, para substituição do PEN DRIVE;
- ✓ O material deve apresentar a logomarca a ser fornecido pela Assessoria de Comunicação da FIEMA de acordo com cada item.

18. DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

19. DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

- 19.1.** É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1.** Havendo divergência entre a presente Ata e o Edital, considerar-se-á o conteúdo previsto em Edital.
- 20.2.** As contratações estipuladas nesta Ata de Registro de Preços no Edital SENAI nº. 038/2022 CONCORRÊNCIA RP e seus anexos e na Proposta de Preços da CONTRATADA, fazem parte integrante e complementar deste instrumento independentemente de transcrição.
- 20.3.** Esta Ata tem como base legal o Concorrência Registro de Preços na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI/DR-MA e, subsidiariamente, das normas gerais vigentes.

21. DO FORO

- 21.1.** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas pelo foro de São Luís/MA, para a execução dos direitos e obrigações desta oriundos, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.
- 21.2.** E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

São Luís, de de 2022.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI DR/MA

Raimundo Nonato Campelo Arruda
Diretor Regional

EMPRESA
.....

Testemunhas:

- 1.
- 2.